

Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS

Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS, realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

1 Dia dez (10) do mês dezembro de 2024, às 10:30hs, no Ambiente Virtual fornecido pelo software
2 *Google Meet*, reuniram-se os membros do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência
3 Social - CEIPS: **José Juarez** (Membro Titular - Presidente do CEIPS), **Paulo Sucupira** (Membro
4 Titular - Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev), **Denílson de Oliveira** (Membro
5 Titular - Servidor Vinculado ao SUPSEC), **Andrea Duarte** (Membra Suplente - Representante da
6 Cearaprev), **Márcio Cardeal** (Membro Titular - Servidor Vinculado a Sefaz), e **Takeshi Cardoso**
7 (Membro Suplente - Servidor Vinculado a Sefaz). Como convidados, **Ronialison Queiroz**
8 (Diretoria de Gestão de Investimentos), **Roberto Carvalho** (Tecnologia da Inovação) e **Elayne**
9 **Naglle** (Assessoria de Comunicação). **A reunião foi gravada pelo ambiente virtual e encontra-**
10 **se mantida nos arquivos da Cearaprev que estão na nuvem do Google Drive.** Verificada a
11 existência de quórum, deu-se início aos trabalhos para as pautas do dia: **1) Aprovação da ata da**
12 **37ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação da Política de Investimentos 2025; e 3)**
13 **Encaminhamentos e deliberações.** Os materiais anexos à pauta foram enviados previamente
14 aos membros deste Comitê via e-mail institucional. Fazendo uso da palavra, o Presidente José
15 Juarez cumprimentou os presentes dando abertura aos trabalhos e passou a palavra para
16 Ronialison Fernandes que registrou a presença dos membros e convidados. Em seguida, Paulo
17 Sucupira iniciou sua apresentação com o primeiro tópico **1) Aprovação da ata da 37ª Reunião**
18 **ordinária.** Ele resumiu do que se tratou a ata e em seguida perguntou se estava aprovada, sendo
19 aprovada por unanimidade. Sucupira então passou para o próximo tópico **2) Apresentação da**
20 **Política de Investimentos 2025.** Sucupira iniciou explicando que, inicialmente, o objetivo era
21 apresentar dois relatórios Focus para realizar um comparativo sobre a evolução dos indicadores
22 econômicos ao longo do tempo. No primeiro relatório, datado de 22 de março de 2024, a

23 expectativa para o IPCA era de 3,75%. Já no relatório de 22 de novembro de 2024, essa projeção
24 subiu para 4,63%. Observou-se uma alteração significativa nesse intervalo. Mais recentemente,
25 no relatório Focus divulgado no dia 06/12/2024, a previsão do IPCA foi ajustada para 4,84%. Em
26 relação à taxa Selic, em março, a expectativa era de 9,00%. Em novembro, a projeção aumentou
27 para 11,75%, e no relatório mais recente do dia 06/12/2024, já subiu para 12,00%. Para 2025,
28 as expectativas também apresentaram mudanças. Em março, previa-se um IPCA de 3,51% e uma
29 Selic de 8,50%. Em novembro, essas estimativas foram ajustadas para um IPCA de 4,34% e uma
30 Selic de 12,25%. No relatório do dia 06/12/2024, os números foram novamente alterados,
31 indicando um IPCA de 4,59% e uma Selic de 13,50%. Com essas alterações e os valores
32 atualizados nos relatórios Focus, será possível traçar as projeções para a política de
33 investimentos em 2025. Sucupira explicou que, em 2024, foi aprovada uma meta atuarial de
34 IPCA + 4,94% para a política de investimentos daquele ano. Para o ano que se aproxima, a meta
35 será novamente baseada no IPCA acrescido de uma taxa que ainda será discutida. Inicialmente,
36 ele destacou a importância de avaliar o parâmetro de rentabilidade, explicando como é
37 determinada a taxa de juros atrelada ao IPCA. Ele mencionou a Portaria nº 1.467, de 12 de junho
38 de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, que define, em seu artigo 39, que a taxa de
39 juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos
40 de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da
41 Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do
42 RPPS. No caso da Cearaprev, a duração do passivo é de 19,3 anos, conforme indicado pela
43 Diretoria de Estudos Econômicas e Atuariais da Cearaprev - Deat. O Ministério da Previdência
44 Social publica anualmente uma nova portaria que ajusta a duração do passivo dos RPPS. Para
45 2025, com uma duração de 19,3 anos, a taxa de juros parâmetro definida é de 4,98%. Isso
46 significa que essa é a taxa máxima a ser atribuída ao RPPS somada ao IPCA. Para maior clareza,
47 foi consultada a Diretoria de Atuária, liderada por Isaac Figueiredo, para analisar possíveis
48 cenários e superávits. Foram solicitadas simulações com diferentes taxas de juros, o que
49 resultou na apresentação de dois cenários, ambos utilizando quatro taxas: 4,00%, 4,50%, 4,94%
50 e 4,98%. O primeiro cenário considerou a situação atual do RPPS, baseada nas premissas
51 atuariais da avaliação atual. Já o segundo cenário levou em conta uma possível base de
52 contribuição de inativos e pensionistas acima do teto do RGPS, bem como a migração dos atuais
53 ativos para o regime de Previdência Complementar. Dois cenários foram apresentados porque

54 o primeiro reflete a condição atual do RPPS, enquanto o segundo considera eventuais mudanças
55 que dependem de julgamentos pelo STF. Esses processos estão próximos de serem decididos, e
56 há uma grande probabilidade de aprovação. Caso sejam aprovados, a situação do RPPS poderá
57 sofrer impactos negativos em relação aos superávits projetados. Sucupira explicou que as
58 simulações foram realizadas com base em dois cenários para avaliar o impacto de diferentes
59 taxas de juros nos superávits projetados. No cenário 1, com uma taxa de juros de 4,00%, o
60 superávit seria de R\$ 866,35 milhões. Se a taxa fosse ajustada para 4,50%, o superávit
61 aumentaria para R\$ 1,71 bilhão. Com a taxa de 4,94%, atualmente utilizada, o valor projetado
62 seria de R\$ 2,32 bilhões, enquanto a taxa máxima de 4,98% elevaria o superávit para R\$ 2,37
63 bilhões. Apesar dessas projeções, Sucupira destacou que, em teoria, a taxa de 4,00% poderia ser
64 escolhida, já que resultaria em um superávit de R\$ 866,35 milhões, um valor considerado
65 razoável. Ele lembrou que, ao final do período de pagamentos do último pensionista ou
66 aposentado, os recursos do RPPS devem estar equilibrados: não pode haver excesso
67 significativo, nem faltar recursos. Por isso, é fundamental que o superávit esteja próximo do
68 valor necessário para cumprir todos os compromissos futuros. Entretanto, no cenário 2, com a
69 taxa de 4,00%, o superávit seria revertido para um déficit de R\$ 146,73 milhões. Essa diferença
70 evidencia a importância de considerar cenários mais desafiadores. Com base na análise dos dois
71 cenários, foi identificado que a taxa de 4,50% seria a mais adequada, pois garantiria um
72 superávit compatível com as necessidades futuras. Nesse cenário, o superávit projetado seria
73 de R\$ 675,38 milhões. Sendo assim, foi decidido adotar os parâmetros do cenário 2, que, por ser
74 mais conservador, proporciona maior segurança. A partir dessa decisão, a taxa real de 4,50%
75 será utilizada para direcionar a política de investimentos de 2025. Para isso, será empregada a
76 ferramenta de ALM (Asset Liability Management), disponível no aplicativo SGOLD. Essa
77 ferramenta permite identificar os momentos em que os fluxos de recursos apresentam mais
78 saídas do que entradas, sendo previsto que esse desequilíbrio ocorrerá em 15 de junho de 2040.
79 Sucupira explicou que, a partir da data projetada, 15 de junho de 2040, segundo as análises
80 realizadas pelo ALM, as saídas de recursos serão superiores às entradas. Essa projeção considera
81 exclusivamente os valores provenientes de contribuições realizadas pelo governo do Estado e
82 pelos servidores, assim como os pagamentos efetuados. Ele ressaltou que o cenário adotado
83 nas projeções é mais conservador, pois não considera a entrada de novos servidores por meio
84 de concursos públicos para compensar as saídas por aposentadoria ou falecimento. Embora esse

85 cenário mais otimista pudesse ser analisado, a decisão foi focar em uma abordagem mais
86 realista, baseada exclusivamente na geração atual. Sucupira também apresentou um panorama
87 detalhado da carteira atual de investimentos, que totaliza R\$ 1,86 bilhão. Desse montante, R\$
88 1,21 bilhão, correspondente a 65,17% da carteira, está alocado em títulos públicos. Ele detalhou
89 que os títulos públicos são compostos por R\$ 1,14 bilhão marcados na curva e R\$ 68,80 milhões
90 marcados a mercado. Além disso, a carteira inclui fundos de vértice, formados exclusivamente
91 por títulos públicos, totalizando R\$ 132,40 milhões. Há também recursos em Letras Financeiras,
92 somando R\$ 125,58 milhões, com alocações nos bancos BTG Pactual e Banco Safra. Sucupira
93 explicou que, com base nesses valores, há um montante disponível de R\$ 366,20 milhões para
94 realocação. Este valor inclui os R\$ 93,08 milhões destinados ao crédito consignado, que serão
95 disponibilizados caso a operação seja viabilizada ainda em 2025. Quanto aos critérios utilizados
96 para aplicar esses R\$ 366,20 milhões em nossa carteira, os seguintes parâmetros foram
97 aplicados: utilizar saldo de fundo de cotas negativas? Sim. Utilizar saldo de fundo de vértices
98 vencendo o ano? Sim. Travar o saldo de títulos a mercado? Não. Travar o saldo de Letras
99 Financeiras? Sim. Foram considerados diversos benchmarks para projeções, como CDI, IMA-B,
100 BDRX, IRF-M, IBOVESPA, ICON, SMALL CAP, S&P 500, IFIX, IDIV e IFNC. O período analisado para
101 os benchmarks foi de 10 anos (médias móveis). A taxa atuarial utilizada como já mencionado
102 anteriormente é de 4,50%. Todos esses benchmarks foram avaliados com o objetivo de superar
103 a meta atuarial de IPCA + 4,50%, sendo essa a principal exigência na análise de desempenho.
104 Com base na projeção do CDI para 2025 (Focus 22/11/2024) e médias móveis para os demais,
105 os seguintes resultados (taxa real) foram calculados para os benchmarks: CDI com 7,58%, IMAB
106 com 5,43%, BDR com 24,14% e consignados com 4,95%. Esses valores são superiores à taxa
107 atuarial. Além disso, os títulos marcados na curva apresentaram uma taxa real de 5,94% e as
108 Letras Financeiras mostraram 6,74%, ambos superando a taxa atuarial. Sucupira explicou que, a
109 partir da análise, avançou-se para a escolha da nova carteira utilizando a fronteira eficiente de
110 Markowitz. Inicialmente, foi avaliada a primeira carteira, seguida pela segunda, que apresentou
111 uma probabilidade de 73,17% de entregar um retorno real de 6,49%, superior a todas as outras
112 carteiras, inclusive a atual, no que diz respeito à probabilidade e com um risco
113 consideravelmente menor. O risco atual é de 1,77%, enquanto a nova carteira selecionada
114 apresenta um risco de 0,90%, ou seja, praticamente metade do risco da carteira atual. Em
115 termos de composição, a nova carteira seria distribuída da seguinte forma: 93,16% em renda

116 fixa, 5% em crédito consignado (respeitando o limite máximo permitido, uma vez que a operação
117 ainda não está consolidada), e 1,84% em investimentos no exterior. A distribuição para os
118 benchmarks ficaria assim: 61,47% em títulos marcados na curva, 10% em Letras Financeiras,
119 14,57% em CDI, 7,11% em IMAB, 1,84% em BDRx, e 5% em crédito consignado. Sucupira explicou
120 que foram analisados 6.561 cenários distintos para avaliar as possibilidades de retorno da
121 carteira. No melhor cenário, projeta-se uma rentabilidade de 8,78%, enquanto no pior cenário,
122 ainda é possível alcançar 5,20%. Mesmo no pior caso, a carteira superaria a taxa real
123 estabelecida de 4,50%, com uma probabilidade de 73,17% de ocorrência. A análise gráfica,
124 representada pelo gráfico box plot, demonstra que as rentabilidades dentro do retângulo central
125 correspondem a 50% dos resultados projetados. A carteira escolhida está dentro desse
126 intervalo, com uma rentabilidade estimada de 6,49%, situada entre 6,46% e 7,24%. Sucupira
127 prosseguiu apresentando a proposta de aplicação dos recursos. Para os títulos do Tesouro
128 Nacional, correspondentes ao Art. 7º, I - a, o montante atual é de R\$ 1,2 bilhão, representando
129 65,24% da carteira. A estratégia-alvo é reduzir esse percentual para 61,47%. Em relação aos
130 fundos de renda fixa compostos por títulos públicos Art. 7º, I - b, atualmente representando
131 8,74% da carteira com R\$ 162,0 milhões, a proposta da estratégia alvo do ALM é ajustar para
132 7,11%. Nos fundos de renda fixa vinculados ao CDI Art. 7º, III - a, o valor atual é de R\$ 245,9
133 milhões, equivalente a 13,37%, com a estratégia alvo do ALM de 14,57%. Para as Letras
134 Financeiras Art. 7º, IV, a alocação atual é de R\$ 124,8 milhões (6,74%), e a proposta é ampliar
135 para 10,00%. Com essas alocações, a renda fixa totalizaria 93,16% da carteira. Na segunda parte
136 do relatório, que aborda renda variável, investimentos no exterior e crédito consignado. Para os
137 fundos de ações Art. 8º, I, atualmente com R\$ 74,65 milhões, a estratégia é zerar a alocação.
138 Nos investimentos no exterior, atualmente com 1,98% (R\$ 36,6 milhões), a recomendação é
139 ajustar para 1,84%. Para os empréstimos consignados, a proposta é destinar 5% do volume total
140 de recursos. Sucupira destacou que outro ponto relevante discutido foi a implementação dos
141 empréstimos consignados. Ele explicou que a proposta inicial é destinar 5% do volume total de
142 recursos para essa modalidade, aproximadamente R\$ 93 milhões. Atualmente, não há valores
143 aplicados nesse segmento, mas a intenção é viabilizá-lo dentro da estrutura da Cearaprev.
144 Diante disso, Denilson questionou se o percentual de 5% seria uma meta ainda distante ou se
145 havia intenção concreta de implementar o consignado até o final de 2025. Sucupira confirmou
146 que o projeto está em andamento e que os estudos se encontram avançados. Ele mencionou

147 que o termo de referência está bem desenvolvido, permitindo iniciar o empréstimo consignado
148 na Cearaprev em breve. Além disso, ele destacou que, caso o Pró-Gestão seja implementado, o
149 percentual poderá ser ampliado para 10%. Sucupira também apontou que o Estado do Ceará
150 avançou de CAPAG-B para CAPAG-A, possibilitando a concessão de crédito consignado a todos
151 os servidores estaduais, não apenas aos vinculados ao fundo previdenciário PREVID, que é
152 superavitário. Ao ser questionado por Denilson sobre possíveis impedimentos legais,
153 considerando que o Bradesco administra a folha de pagamento do Estado, Sucupira foi enfático
154 ao afirmar que não há restrições. Ele destacou que, recentemente, o Governo do Estado emitiu
155 um decreto que estabelece novas regras para os empréstimos consignados, permitindo que a
156 Cearaprev ofereça crédito aos servidores estaduais. Sucupira ressaltou ainda que o Bradesco
157 não possui mais exclusividade na oferta de crédito consignado, e outras instituições financeiras,
158 como Banco do Brasil e Caixa Econômica, já atuam nesse mercado, atendendo aos critérios
159 legais. Por fim, Sucupira explicou que a Cearaprev está finalizando o termo de referência, que
160 será submetido à Procuradoria Geral do Estado (PGE). Após a aprovação, será realizada uma
161 licitação para definir a empresa que fornecerá o programa responsável pela gestão dos
162 empréstimos consignados, consolidando mais um avanço na estrutura da Cearaprev. Juarez
163 complementou a discussão com uma informação adicional, destacando que, antes de enviar o
164 termo para a Procuradoria Geral do Estado (PGE), é necessário resolver uma pendência com a
165 SEPLAG, que atualmente detém a margem consignável. Ele também mencionou que o
166 consignado imobiliário foi recentemente autorizado e que estão solicitando uma audiência com
167 o Secretário Alexandre Cialdini para viabilizar a inclusão desse produto já no primeiro semestre
168 de 2025. Sucupira concordou prontamente, destacando a importância do ponto levantado, e
169 deu continuidade à apresentação. Ele explicou que os limites de alocação são estabelecidos pela
170 Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Essa resolução regulamenta
171 os parâmetros para as políticas de investimento e estabelece que alterações podem ser
172 realizadas a qualquer momento, desde que ocorram mudanças significativas no mercado
173 financeiro. Isso permite que ajustes sejam feitos para adaptar as estratégias às novas realidades
174 econômicas. Em seguida, Márcio Cardeal pediu a palavra para esclarecer dúvidas. Primeiro, ele
175 confirmou se o quórum da reunião estava completo, ao que Sucupira respondeu
176 afirmativamente. Depois, Márcio pediu mais detalhes sobre a resolução mencionada no início,
177 especificamente sobre a portaria que define a taxa de 4,98%. Sucupira explicou que essa taxa

178 está estabelecida na MPS Nº 1.499/2024. Ele detalhou que, anualmente, o Ministério da
179 Previdência publica uma portaria definindo as taxas de juros máximas aplicáveis aos Regimes
180 Próprios de Previdência Social (RPPS). Essas taxas são calculadas com base na duração do passivo
181 de cada RPPS. No caso da Cearaprev, o passivo tem uma duração de 19,3 anos, o que fixa a taxa
182 de referência em 4,98%. Márcio seguiu questionando sobre os cenários apresentados,
183 ressaltando que, com uma taxa de 4,00%, o superávit não seria atingido nos dois cenários,
184 enquanto com 4,50% ambos os cenários indicariam superávit. Sucupira confirmou essa análise,
185 explicando que a taxa de 4,00% geraria superávit apenas no primeiro cenário, enquanto no
186 segundo resultaria em déficit. Já a taxa de 4,50% proporcionaria superávit em ambos os
187 cenários, motivo pelo qual essa é a taxa sugerida. Márcio expressou preocupação sobre onde os
188 recursos devem ser aplicados, questionando se o CDI não seria a melhor alternativa. Ele também
189 levantou o tema dos empréstimos consignados, solicitando mais informações sobre os riscos
190 associados. Ele perguntou se já existem estudos sobre o risco dos consignados e números dos
191 bancos sobre inadimplência. Sucupira respondeu, enfatizando que a inadimplência no crédito
192 consignado é uma das menores no mercado financeiro, devido à segurança de ser debitado
193 diretamente em folha. Ele destacou que, segundo levantamentos feitos com Banco do Brasil,
194 Caixa Econômica e Bradesco, a inadimplência fica entre 1,5% e 2,0%, um índice considerado
195 insignificante. Esses casos estão geralmente associados a situações excepcionais, como
196 falecimento do tomador sem seguro prestamista ou servidores que deixam o emprego no
197 Estado, o que é raro. Ele comparou a segurança do crédito consignado à dos títulos públicos,
198 classificando-o como um investimento de risco quase soberano. Quando questionado por
199 Márcio sobre a contratação de uma empresa para intermediar o processo, Sucupira explicou
200 que a Cearaprev será responsável pela gestão. O processo licitatório será para adquirir o
201 software que fará a gestão do produto, mas a administração financeira será completamente da
202 Cearaprev, provavelmente em parceria com a SEPLAG, que gerencia a folha de pagamento. Ele
203 esclareceu que a gestão não será terceirizada e que o Estado será o executor dessa linha de
204 crédito. Márcio perguntou se outros estados já operam com esse modelo. Sucupira respondeu
205 que, até o momento, nenhum estado implementou o crédito consignado diretamente. Todos
206 estão na fase de estudos, assim como a Cearaprev. Alguns municípios iniciaram os trabalhos,
207 mas estados ainda não. Ele mencionou que estão em parceria com lugares como Paraná e
208 Rondônia, que estão em estágios similares, para encontrar a melhor forma de atuar com esse

209 novo produto. Ronialison, por sua vez, retomou uma questão levantada por Márcio sobre a
210 exposição ao CDI como alternativa de investimento. Ele explicou que o ALM (Asset Liability
211 Management) está propondo aumentar a alocação no CDI, passando de 13% para 15%,
212 redirecionando recursos de títulos marcados a mercado, renda variável e BDRs (investimentos
213 no exterior). Ele também destacou que parte dos recursos será alocada no crédito consignado,
214 com cerca de 5% sendo direcionados para esse segmento, concluindo assim as dúvidas
215 apresentadas por Márcio. Denilson levantou duas questões importantes. Primeiro, ele
216 perguntou se a taxa de juros aplicada aos empréstimos consignados para servidores seria, no
217 mínimo, equivalente à meta de retorno dos investimentos. Sucupira confirmou que a taxa não
218 pode ser inferior ao IPCA mais 4,50%. Denilson destacou que, se essa taxa for adotada, será
219 muito atrativa para os servidores, pois é significativamente inferior às taxas cobradas pelos
220 bancos. Em seguida, ele questionou se a política de investimentos de 2024 utilizou a taxa de
221 juros definida na portaria ou outro valor. Sucupira respondeu que foi utilizada a taxa da portaria,
222 atualmente fixada em 4,94%. Takeshi, analisando o cenário atual, enfatizou que as taxas reais
223 oferecidas por títulos de baixo risco estão em patamares historicamente elevados. Ele
224 mencionou o Tesouro Nacional oferecendo 7,3% acima da inflação e o CDI projetando uma
225 rentabilidade real superior a 7,0%. Para ele, trata-se de uma oportunidade única de obter alto
226 retorno com baixo risco. Takeshi sugeriu que, em vez de reduzir a meta de rentabilidade,
227 deveria-se buscar uma abordagem mais agressiva, especialmente considerando o cenário
228 favorável para investimentos em renda fixa. Ele questionou a redução da participação em títulos
229 do Tesouro vinculados à Selic, que passaria de 65,17% para 61,47%, argumentando que não fazia
230 sentido reduzir investimentos tão rentáveis e seguros. Também demonstrou preocupação com
231 os custos operacionais associados à implementação dos empréstimos consignados, como a
232 contratação de sistemas específicos. Para ele, o retorno superior a 7,0% na renda fixa vinculada
233 ao CDI seria uma alternativa mais simples e eficiente. Por fim, Takeshi reforçou sua opinião
234 contrária ao aumento da alocação em letras financeiras e à implementação dos consignados,
235 dado o maior risco envolvido em comparação aos títulos do Tesouro. Sucupira respondeu
236 detalhadamente às questões levantadas. Em relação à redução de participação em títulos
237 públicos marcados a mercado, explicou que isso se deve ao desempenho desses papéis
238 adquiridos no ano anterior, sob a expectativa de uma redução duradoura da taxa de juros. Essa
239 projeção não se concretizou, e os títulos marcados a mercado sofreram desvalorizações diárias

240 devido às oscilações do mercado. Ele esclareceu que a recomendação do sistema é reduzir a
241 exposição a esses títulos e priorizar papéis marcados na curva, que oferecem maior
242 previsibilidade e continuam apresentando taxas atrativas, especialmente com a expectativa de
243 elevação da Selic. Sucupira reforçou que a troca de títulos marcados a mercado por títulos
244 marcados na curva será considerada no momento certo, para evitar a realização de prejuízos.
245 Ele destacou que, apesar das flutuações atuais, os títulos públicos garantem a rentabilidade no
246 vencimento. Assim, a estratégia visa equilibrar o portfólio para maximizar a rentabilidade em
247 um cenário de elevação das taxas de juros. A análise dos resultados passados revelou que houve
248 dificuldades significativas relacionadas à marcação a mercado, o que levou à recomendação de
249 abandonar essa estratégia. No que diz respeito ao CDI, a equipe técnica reconheceu a
250 valorização desse ativo como uma oportunidade importante. Essa perspectiva motivou o
251 aumento da participação de fundos atrelados ao CDI, passando de 13,28% para 14,57%,
252 conforme previsto no art. 7º, III - a. Essa mudança reflete a confiança na estabilidade e no
253 retorno atrativo oferecido por ativos com essa indexação. Em relação às letras financeiras, a
254 elevação proposta baseia-se na análise de mercado, que destaca esses ativos como os mais
255 seguros após os títulos públicos. A equipe ressaltou que as letras financeiras adquiridas são
256 provenientes de instituições classificadas no segmento S1 do Banco Central, todas com ratings
257 de crédito elevados. A possibilidade de inadimplência por parte dessas instituições é
258 considerada extremamente improvável, dado que qualquer falha teria um impacto profundo no
259 mercado financeiro como um todo. Além disso, as negociações são realizadas com um grupo
260 restrito de apenas cinco instituições financeiras de reconhecida solidez. No aspecto regulatório,
261 foi enfatizado que a alocação máxima permitida pela legislação é de 20% da carteira em letras
262 financeiras. Contudo, a estratégia adotada é conservadora, estabelecendo um limite de apenas
263 10%. Essa abordagem reflete a preocupação em diversificar os investimentos de forma
264 prudente, utilizando apenas metade do percentual permitido, garantindo segurança e
265 estabilidade à carteira. Sucupira destacou que a implementação do crédito consignado é uma
266 estratégia relevante para os RPPS, voltada tanto para a melhoria da rentabilidade quanto para
267 o incentivo à educação financeira dos servidores. Ele explicou que, por se tratar de um crédito
268 com retorno garantido e significativo, a iniciativa também tem um impacto positivo na saúde
269 financeira dos beneficiários. Segundo ele, ao oferecer um crédito com taxas de juros menores,
270 é possível ajudar os servidores a substituírem dívidas de maior custo por alternativas mais

271 acessíveis, reduzindo o endividamento. Essa medida reforça o compromisso da Cearaprev em
272 promover a educação financeira entre seus segurados. Sucupira ressaltou ainda que o objetivo
273 não é alcançar rentabilidades exorbitantes com o crédito consignado, mas sim alinhar a taxa de
274 juros à meta atuarial, garantindo a sustentabilidade do fundo e beneficiando diretamente os
275 servidores. Ele afirmou que a intenção é equilibrar esses dois aspectos, possibilitando atingir a
276 meta atuarial enquanto proporciona vantagens financeiras aos beneficiários. Por fim, ele
277 pontuou que o volume de recursos destinado ao crédito consignado, estimado em
278 aproximadamente 93 milhões de reais, não será suficiente para atender a todos os servidores
279 interessados. Ainda assim, ele considera a iniciativa uma oportunidade de impacto positivo,
280 tanto para o RPPS quanto para os servidores que serão contemplados. Takeshi agradeceu as
281 explicações fornecidas, mas reforçou sua posição contrária à estratégia proposta. Ele destacou
282 que, em sua visão, o melhor caminho seria aumentar a participação em títulos do Tesouro Selic,
283 especialmente na modalidade marcada na curva, que apresenta menor risco de problemas. Ele
284 fez questão de registrar sua opinião, reafirmando sua preferência por alternativas mais
285 conservadoras e seguras. Márcio, por sua vez, levantou uma ponderação sobre o aspecto de
286 educação financeira mencionado anteriormente por Sucupira. Ele questionou se, ao conceder
287 empréstimos aos servidores, seria realmente possível promover educação financeira,
288 especialmente se as taxas praticadas forem próximas à meta atuarial, mas significativamente
289 inferiores às do mercado. Márcio expressou preocupação sobre o tipo de incentivo que isso
290 poderia gerar entre os servidores e se tal abordagem seria, de fato, eficaz como estratégia
291 educacional. Em resposta, Sucupira esclareceu que sua referência à educação financeira estava
292 ligada à possibilidade de oferecer aos servidores condições mais vantajosas em relação às taxas
293 de juros. Ele explicou que, para aqueles que atualmente enfrentam dívidas com juros mais
294 elevados, o crédito disponibilizado pela Cearaprev seria uma oportunidade de refinar suas
295 obrigações com custos menores, aliviando o peso financeiro e promovendo uma gestão mais
296 equilibrada de suas finanças pessoais. Denilson destacou que, ao observar as condições atuais
297 de mercado, não há instituição financeira que ofereça taxas de 1,6% ou 1,7% para aposentados
298 do INSS. Ele mencionou que, embora não soubesse a taxa exata praticada pelo Bradesco no
299 momento, tinha certeza de que apenas com a meta atuarial estabelecida já seria possível cobrir
300 a meta de retorno dos investimentos. Ele acrescentou que uma taxa próxima de 1,0% seria
301 positiva tanto para os servidores quanto para a instituição, devido ao baixo risco associado à

302 operação. Juarez, complementando, apontou que a última análise realizada indicava uma taxa
303 em torno de 1,4%, o que Denilson considerou excelente. Sucupira esclareceu que esses valores
304 consideram a inclusão de custos adicionais, como seguro prestamista, fundos de reserva para
305 eventuais inadimplências, e o percentual da empresa que seria contratada para fornecer o
306 programa responsável pela gestão do crédito consignado. Juarez apresentou três cenários de
307 taxas: 1,42%, 1,45% e 1,48%. Sucupira, retomando a discussão, questionou se havia mais
308 considerações e sugeriu seguir com a pauta. Ele então apresentou a proposta de gestão para os
309 recursos da Cearaprev no ano de 2025, reforçando que o modelo de gestão seria próprio, com
310 aplicações realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do RPPS. Ele destacou que,
311 apesar de existirem outros modelos, como a gestão por entidade credenciada e a gestão mista,
312 99% dos RPPS adotam a gestão própria. Sucupira abordou a importância da gestão de riscos,
313 enfatizando que o objetivo principal era identificar e mitigar riscos de mercado, crédito, liquidez,
314 operacionais, legais, de terceirização e sistêmicos, conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021 e
315 a Portaria MTP nº 1.467/2022. Ele explicou que o acompanhamento do risco de mercado seria
316 realizado pelo cálculo do VAR (*Value at Risk*), que estima a perda máxima esperada com base na
317 volatilidade histórica dos ativos. Limites foram estabelecidos: 5% para renda fixa e 20% para
318 renda variável e investimentos no exterior. Sobre o risco de crédito, Sucupira informou que os
319 ratings atribuídos por agências como Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings seriam
320 utilizados para análise dos ativos, considerando o pior entre o rating de emissor e de emissão.
321 Ele também detalhou que apenas investimentos classificados como grau de investimento, com
322 baixo risco de crédito, seriam enquadrados nos parâmetros definidos. Por fim, ele apresentou
323 as diretrizes da política de investimentos para 2025, com um parâmetro de rentabilidade de
324 IPCA + 4,50% e uma estratégia de alocação composta por 93,16% em Renda Fixa, 1,84% em
325 Investimentos no Exterior e 5% em Consignados. Ele concluiu solicitando o posicionamento dos
326 presentes, abrindo o debate para comentários e avaliações. Márcio questionou Sucupira sobre
327 a necessidade de unanimidade na decisão. Sucupira respondeu prontamente, explicando que a
328 decisão não exige unanimidade, mas sim maioria simples. Ele ressaltou que o objetivo era
329 apresentar a escolha da melhor carteira para o RPPS com base em critérios científicos. Sucupira
330 destacou que, apesar das incertezas sobre o comportamento do mercado, a decisão estava
331 fundamentada no sistema ALM e na teoria da Fronteira Eficiente de Markowitz, que identifica a
332 melhor carteira considerando a relação entre risco e retorno. Ronialison pediu a palavra para

333 adicionar um ponto relevante à discussão sobre o CDI. Ele concordou que o CDI é um ativo livre
334 de risco, mas alertou para a vulnerabilidade desse tipo de investimento frente ao IPCA. Segundo
335 ele, o aumento do IPCA pode corroer a rentabilidade real do CDI, o que não ocorre com títulos
336 públicos marcados na curva, letras financeiras ou empréstimos consignados, já que estes
337 consideram o IPCA como base para os rendimentos. Ronialison destacou que esses instrumentos
338 oferecem proteção contra inflação elevada, mesmo em cenários de IPCA de dois dígitos, por
339 exemplo, garantindo a meta atuarial. Ele também chamou a atenção para o risco de
340 reinvestimento ao concentrar investimentos em uma única classe, como o CDI. Ele alertou que,
341 em situações futuras, pode ser difícil encontrar investimentos com o mesmo nível de retorno
342 sem assumir riscos adicionais, caso o CDI deixe de atender à meta atuarial. Ronialison ressaltou
343 que o sistema ALM considera não apenas a rentabilidade, mas também o prazo e a duração dos
344 títulos, garantindo uma análise mais robusta. Sobre os empréstimos consignados, Ronialison
345 reforçou que a estratégia aborda duas frentes: atingir a meta atuarial e cumprir o papel social
346 de apoiar servidores, ativos ou aposentados, que dedicaram anos de trabalho ao Estado. Ele
347 enfatizou que a Cearaprev tem a responsabilidade de auxiliar os servidores a reduzirem suas
348 dívidas, além de garantir o retorno esperado nos investimentos. Sucupira concordou,
349 reforçando que o benefício deve atender a todos os servidores, não apenas os aposentados.
350 Ronialison complementou, destacando que essa abordagem une o compromisso social da
351 Cearaprev com a responsabilidade de alcançar a meta atuarial. Sucupira passou para o último
352 tópico **3) Encaminhamentos e deliberações**. Sucupira perguntou se poderiam dar início à
353 votação para a aprovação da política de investimentos para o ano de 2025. Todos votaram
354 favoravelmente à política de investimentos para 2025, exceto Márcio Cardeal. Denilson fez
355 questão de parabenizar Sucupira pela condução do debate, destacando que a discussão foi
356 extremamente enriquecedora e contribuiu para a decisão favorável à política traçada pela
357 equipe da Cearaprev. Sucupira questionou Márcio sobre o ponto central de sua discordância.
358 Márcio explicou que, apesar de reconhecer que muitos estados já demonstram interesse em
359 investimentos consignados e que o risco é baixo devido à natureza do consignado em folha, ele
360 ainda tinha dúvidas. Demonstrou receio em relação ao Estado se tornar protagonista de algo
361 ainda novo e argumentou que talvez o momento não fosse o mais adequado para implementar
362 essa estratégia. Também mencionou sua preferência pelo CDI, defendendo que ele apresenta
363 um retorno com menos risco e questionando se seria prudente seguir estritamente o estudo

364 apresentado. Juarez interveio para registrar a importância de considerar e respeitar opiniões
365 contrárias, ressaltando que votos discordantes não são ignorados, mesmo quando a maioria é
366 favorável. Sucupira reforçou que todas as opiniões são válidas e devem ser analisadas com
367 atenção. Com o resultado final de quatro votos favoráveis e um contrário, Sucupira anunciou
368 que a política de investimentos para 2025 estava aprovada pelo Comitê de Investimentos e seria
369 submetida ao Conselho Deliberativo para análise final e aprovação. Sucupira passou a palavra
370 ao presidente José Juarez, que agradeceu a todos pelas contribuições e deu por encerrada a
371 reunião, da qual eu, Elayne Nagle Aguiar Oliveira, participei e lavrei a presente Ata assinada
372 pelos Membros Titulares presentes e/ou suplentes representando.

Fortaleza - CE, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ JUAREZ
Membro Titular
Presidente do CEIPS

PAULO SUCUPIRA
Membro Titular
Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev

DENILSON DE OLIVEIRA
Membro Titular
Servidor Vinculado ao SUPSEC

MÁRCIO CARDEAL
Membro Titular
Servidor Vinculado à Sefaz

ANDRÉA DUARTE
Membra Suplente
Representante da Cearaprev

CEARAPREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS

19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza - CE, 10/12/2024

PAUTA

1

Aprovação da ata da 37ª R.O.

2

Diretrizes da Política de Investimentos 2025

3

Encaminhamentos e Deliberações

1. Aprovação da ata da 37ª R.O.

1. Aprovação da ata da 37ª R.O.

❑ 37ª Reunião Ordinária

- ✓ **Data:** 08.11.2024;
- ✓ **Deliberações:** Todos os membros presentes aprovaram as atas da 17ª e 18ª Reuniões Extraordinárias, assim como, o relatório trimestral referente ao 3º trimestre de 2024;
- ✓ **Assinaturas:** José Juarez, Paulo Sucupira, Denílson de Oliveira, Takeshi Cardoso e Andréa Duarte.

2. Diretrizes da P.I. 2025

✓ Relatórios Focus:

22 de março de 2024

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	3,80	3,79	3,75 ▼	(1)	151	3,71	94	3,51	3,52	3,51 ▼	(1)	145	3,53	92
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,75	1,80	1,85 ▲	(6)	114	1,81	60	2,00	2,00	2,00 =	(15)	104	2,00	54
Câmbio (R\$/US\$)	4,93	4,95	4,95 =	(1)	122	4,95	69	5,00	5,00	5,00 =	(11)	116	5,00	67
Selic (% a.a)	9,00	9,00	9,00 =	(13)	144	9,00	77	8,50	8,50	8,50 =	(16)	140	8,50	76

22 de novembro de 2024

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,55	4,64	4,63 ▼	(1)	150	4,64	112	4,00	4,12	4,34 ▲	(6)	148	4,49	111
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,08	3,10	3,17 ▲	(1)	110	3,20	79	1,93	1,94	1,95 ▲	(1)	107	1,94	76
Câmbio (R\$/US\$)	5,45	5,60	5,70 ▲	(6)	118	5,70	79	5,40	5,50	5,55 ▲	(4)	118	5,60	79
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75 =	(8)	136	11,75	97	11,25	12,00	12,25 ▲	(2)	135	12,50	97

I - Parâmetro de Rentabilidade - Meta Atuarial

Atual: IPCA + 4,94% a.a.

Proposta: IPCA + ???% a.a.

2. Diretrizes da P.I. 2025

I - Parâmetro de Rentabilidade - Meta Atuarial (Cont.)

Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022:

Art. 39. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

§ 6º Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida no caput, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial.

Duration de 19,3 anos = Taxa de Juros Parâmetro de 4,98 a.a.

PORTARIA MPS Nº 1.499/2024

2. Diretrizes da P.I. 2025

Tabelas 02 A e B - Impacto da taxa de juros no passivo atuarial em dois cenários

(A) Cenário I: Premissas da Avaliação Atuarial

Taxa de Juros	Patrimônio (A)	Provisão Matemática (B)	Superavit (C = A - B)
2025 e Demais Anos: 4,00%	R\$ 1.852.745.410,95	R\$ 986.392.009,53	R\$ 866.353.401,42
2025 e Demais Anos: 4,50%	R\$ 1.852.745.410,95	R\$ 134.327.440,22	R\$ 1.718.417.970,73
2025 e Demais Anos: 4,94%	R\$ 1.852.745.410,95	-R\$ 475.802.463,86	R\$ 2.328.547.874,81
2025 e Demais Anos: 4,98%	R\$ 1.852.745.410,95	-R\$ 525.633.019,54	R\$ 2.378.378.430,49

Fonte: Deat.

Notas: Base de dados 10/2024.

2. Diretrizes da P.I. 2025

(B) Cenário II: (i) Base de Contribuição de Inativos e Pensionistas acima do Teto do RGPS; (ii) Migração dos atuais ativos ao RPC.

Taxa de Juros	Patrimônio (A)	Provisão Matemática (B)	Superavit (C = A - B)
2025 e Demais Anos: 4,00%	R\$ 1.852.745.410,95	R\$ 1.999.479.201,63	-R\$ 146.733.790,68
2025 e Demais Anos: 4,50%	R\$ 1.852.745.410,95	R\$ 1.177.360.718,83	R\$ 675.384.692,12
2025 e Demais Anos: 4,94%	R\$ 1.852.745.410,95	R\$ 583.679.081,65	R\$ 1.269.066.329,30
2025 e Demais Anos: 4,98%	R\$ 1.852.745.410,95	R\$ 534.952.291,30	R\$ 1.317.793.119,65

Fonte: Deat.

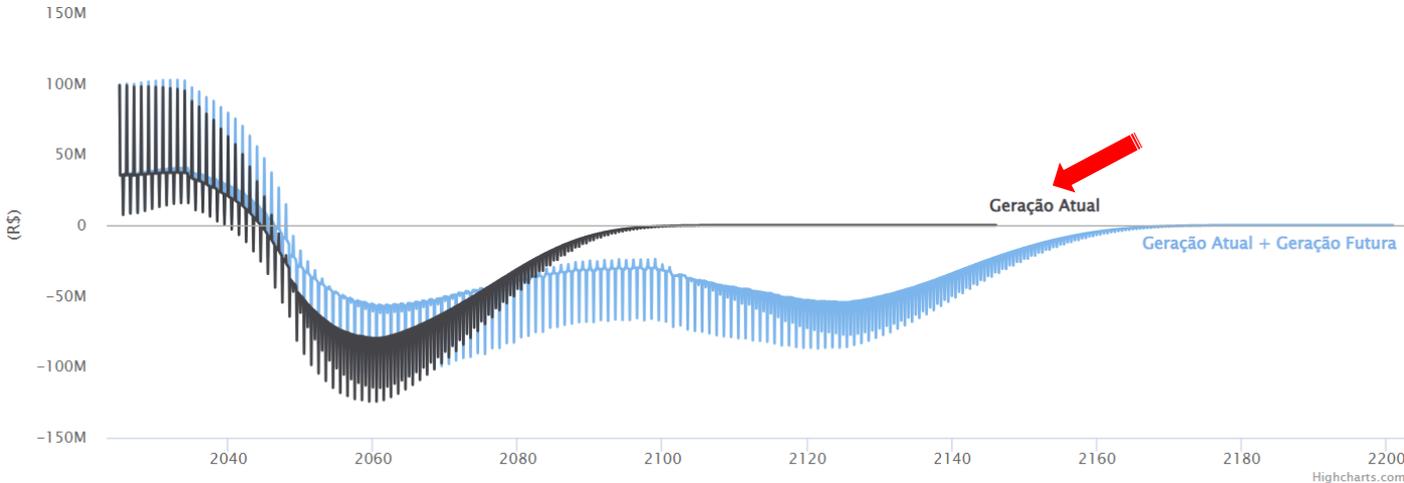
Notas: Base de dados 10/2024.

II - Estratégia de Alocação dos Recursos - ALM

Fluxo do Passivo (17/10/2024)

Fonte: Diretoria de Estudos Econômicos e Atuariais - Deat

Gráfico Fluxo Passivo (Receita – Despesa) Mensal



Geração Atual

15/06/2040

Início do fluxo negativo (-R\$ 2.942.158,82)

É garantido a aquisição de quaisquer ativos com vencimento até esta data.

Geração Atual + Futura

15/06/2042

Início do fluxo negativo (-R\$ 3.087.089,66)

É garantido a aquisição de quaisquer ativos com vencimento até esta data.

Definição da Política de Investimento

Fronteira de Eficiência

R\$ 1.861.694.301,50

Saldo Total

R\$ 1.213.229.983,43

65,17%

Títulos Públicos

R\$ 1.144.420.722,88

61,47%

Títulos Públicos - Marcação na Curva

R\$ 68.809.260,55

3,70%

Títulos Públicos - Marcação a Mercado

R\$ 132.400.582,44

7,11%

Fundos de Vértices

R\$ 125.585.862,99

6,75%

Letras Financeiras

R\$ 366.202.418,11

19,67%

Saldo Disponível para Realocação ⓘ

Utilizar saldo Fundos de cotas negativos? Sim

Utilizar saldo Fundos de Vértices vencendo no ano? Sim

Travar saldo Títulos a Mercado? Não

Travar saldo Letras Financeiras? Sim

Benchmarks

Disponíveis

Selecionados

CDI
IMA-B
BDRX
IRF-M
IBOVESPA
Índice de Consumo - ICON
SMALL CAP

Parametrização

Período:

Meta Atuarial (Taxa Real):

Enquadramento Meta: Sim

Desabilitar Limites Res.:

Não

Definir IMA-B: Não

Definir IRF-M: Não

Definir Letras: Sim

Habilitar Consignados: Sim

5,00%

Habilitar Projeções: Sim

Números de Estágios: ⓘ

Executar

IPCA Relatório Focus 4,3426% (22/11/2024)

Projeções dos benchmarks para o próximo ano

Benchmarks	Taxa nominal	Taxa real	Data
CDI	12,25%	7,58%	Relatório Focus (22/11/2024)

Projeções usando médias móveis dos benchmarks para o próximo ano

Benchmarks	Taxa nominal	Taxa real	Data
IMA-B	10,01%	5,43%	Médias Móveis
BDRX	29,53%	24,14%	Médias Móveis
IRF-M	10,23%	5,64%	Médias Móveis
IBOVESPA	9,91%	5,34%	Médias Móveis
Índice de Consumo - ICON	4,19%	-0,14%	Médias Móveis
SMALL CAP	5,63%	1,23%	Médias Móveis
S&P 500	14,90%	10,12%	Médias Móveis
IFIX	6,68%	2,24%	Médias Móveis
Índice Dividendos - IDIV	11,86%	7,20%	Médias Móveis
Índice Financeiro - IFNC	14,72%	9,95%	Médias Móveis
Consignados	9,51%	4,95%	Médias Móveis
Na Curva	10,54%	5,94%	Médias Móveis
Letras Financeiras	11,37%	6,74%	Médias Móveis

Fronteira de Eficiência - Risco x Retorno

10/01/2013 - 21/11/2024

Meta Taxa Real:
4,5000%

Fronteira de Eficiência - Markowitz

Risco vs Retorno



Highcharts.com

6,4993%

Retorno Real Esperado
(a.a.) - Taxa Real

0,9077%

Risco - Volatilidade
(a.a.)

-1,1735%

Sharpe

73,1748%

Probabilidade

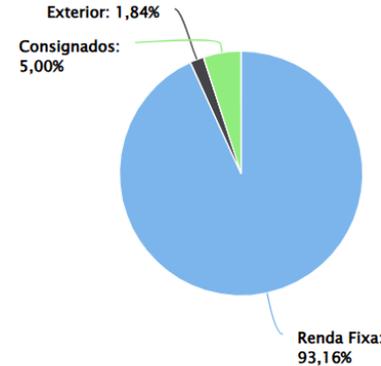
Fonte: SGOLD

Política de Investimento

Alterações

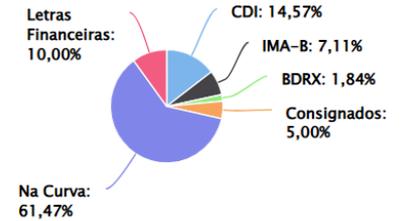
Cenários

Por Segmentos



Highcharts.com

Por Benchmark



Highcharts.com

2. Diretrizes da P.I. 2025

Política de Investimento		Alterações		Cenários			
ALOCAÇÃO MARKOWITZ							
Carteira Atual				Política de Investimento Sugerida			
Enquadramento	%	R\$	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença %	Diferença R\$	Contr. Desempenho %
Art. 7º, I - a	65,17%	1.213.229.983,43	61,47%	1.144.420.722,88	-3,70%	- 68.809.260,55	3,65%
Art. 7º, I - b	8,74%	162.767.964,88	7,11%	132.400.582,44	-1,63%	- 30.367.382,43	0,40%
Art. 7º, III - a	13,28%	247.220.876,54	14,57%	271.283.971,37	1,29%	24.063.094,83	1,10%
Art. 7º, IV	6,75%	125.585.862,99	10,00%	186.169.430,15	3,25%	60.583.567,16	0,67%
Art. 8º, I	4,04%	75.178.923,77	0,00%	0,00	-4,04%	- 75.178.923,77	0,00%
Art. 9º, III	2,03%	37.710.689,89	1,84%	34.334.879,58	-0,18%	- 3.375.810,32	0,45%
Art. 12, I	0,00%	0,00	5,00%	93.084.715,08	5,00%	93.084.715,08	0,25%

6561

Números de Cenários

8,7863%

Melhor Cenário

73,1748%

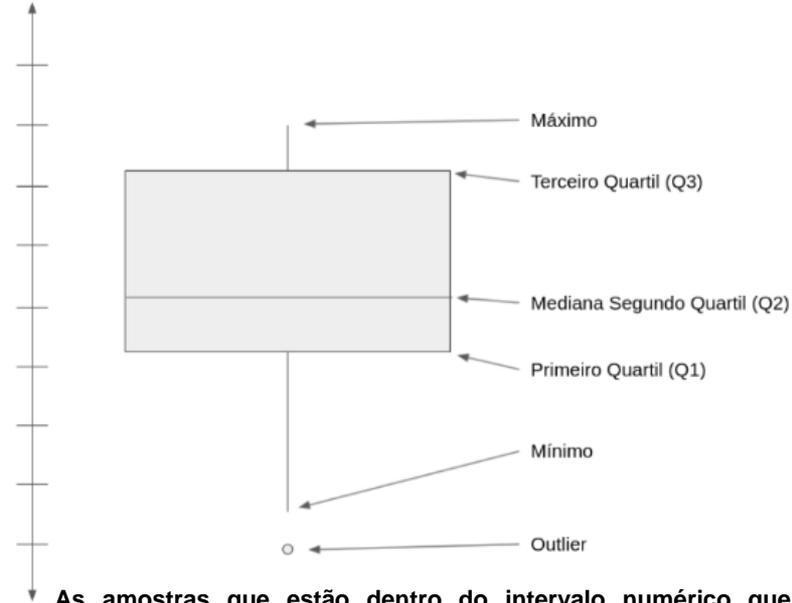
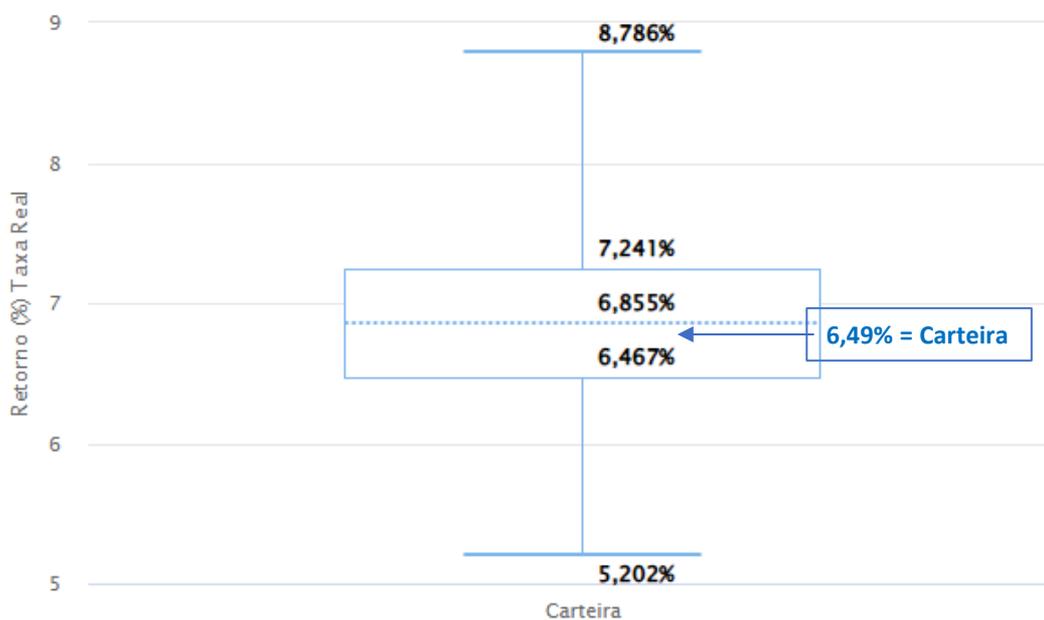
Probabilidade

5,2020%

Pior Cenário

O gráfico mostra as medidas estatísticas de uma determinada distribuição (retorno, risco, etc.). É possível visualizar o valor mínimo, Q1, mediana (Q2), Q3 e valor máximo:

Box Plot



As amostras que estão dentro do intervalo numérico que corresponde a caixa correspondem a 50% do total de amostras.

III - Limites de Aplicação dos Recursos

Posição SGOLD: 31/10/2024

Seguim.	Tipo de Ativo	Res. CMN nº 4.963/2021	Posição Atual da Carteira - R\$	Posição Atual da Carteira - %	Limite Legal (*)	Estratégia SUPSEC/PREVID		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo ALM (**)	Limite Superior
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	1.208.662.999,44	65,24%	100,00%	0,00%	61,47%	100,00%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	162.005.618,35	8,74%	100,00%	0,00%	7,11%	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	245.965.107,23	13,27%	60,00%	0,00%	14,57%	60,00%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	124.868.001,23	6,74%	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
	Considerado como disponibilidade financeira	Artigo 26	0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
	FIDC Sênior	Art. 7º, V - a	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		1.741.501.726,25	93,99%	-	-	93,16%	-

Seguim.	Tipo de Ativo	Res. CMN nº 4.963/2021	Posição Atual da Carteira - R\$	Posição Atual da Carteira - %	Limite Legal (*)	Estratégia SUPSEC/PREVID		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo ALM (**)	Limite Superior
R. V.	Fundo de Ações	Art. 8º, I	74.623.286,91	4,03%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Subtotal		74.623.286,91	4,03%	-	-	0,00%	-
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	36.620.397,79	1,98%	10,00%	0,00%	1,84%	10,00%
	Subtotal		36.620.397,79	1,98%	-	-	1,84%	-
I. E.	Fundos Multimercados	Art. 10, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
F. I.	Fundos Imobiliários	Art. 11	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
CONS.	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	5,00%	-
Total Geral			1.852.745.410,95	100,00%	-	-	100,00%	-

* Limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

** Alocação a ser praticada a partir de 01/01/2025. No entanto, no decorrer do exercício de 2025, com base em análise de mercado, poderá haver redefinição na alocação dos recursos do SUPSEC/PREVID, respeitados os Limites Legais e os Limites de Alocação, definidos nesta Política de Investimentos.

III - Modelo de Gestão

- ✓ **Gestão Própria**: quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do RPPS;
- ✓ **Gestão por Entidade Autorizada e Credenciada**: quando as aplicações são realizadas por intermédio de instituição financeira ou de outra instituição autorizada nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;
- ✓ **Gestão Mista**: quando as aplicações são realizadas, parte por gestão própria e parte por gestão por entidade autorizada e credenciada.

Gestão de Risco

- ✓ Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.
- ✓ O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos, destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos **de mercado, de crédito**, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

Risco de Mercado

- ✓ O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do **VaR** (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

Limites Controle de Risco de Mercado

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	5%
Renda Variável	20%
Investimento no Exterior	20%
Investimentos Estruturados	20%
Fundos Imobiliários	20%

Risco de Crédito

- ✓ Será utilizado para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuantes no Brasil.
- ✓ Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Fonte: LDB.

- ✓ Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de notas distintas, considera-se o pior rating.

2. Diretrizes da P.I. 2025

- ✓ Posteriormente, é preciso verificar se o ativo/instituição possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Fonte: LDB.

- ✓ Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021.

2. Diretrizes da P.I. 2025

✓ Diretrizes:

I. **Parâmetros de Rentabilidade:** 2025 e Demais Anos: **IPCA + 4,50%**;

II. **Estratégia de Alocação dos Recursos - ALM:** Estratégia-Alvo: **R.F.: 93,16%**;
I.E.: 1,84% e Consignados: 5,00%;

III. **Limites de Aplicação:** Conforme a Res. **CMN nº 4.963/2021**.

IV. **Modelo de Gestão: Própria.**

3. Encaminhamentos e Deliberações

3. Encaminhamentos e Deliberações

I. Aprovação da ata da 37ª R.O.;

II. Aprovação das Diretrizes da P.I. 2025.

SIGA

as redes sociais da Cearaprev

   /cearaprev

OBRIGADO

Paulo Sucupira - Diretor

Diretoria de Gestão de Investimentos - Dginv/Cearaprev

paulo.sucupira@cearaprev.ce.gov.br

(85) 3108-0149

CEARAPREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Política de Investimentos 2025

Cearaprev
Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará

Sumário

1. Introdução.....	2
2. Definições.....	2
3. Diretrizes Gerais.....	2
4. Governança.....	3
5. Comitê de Investimentos.....	4
6. Consultoria de Investimentos.....	5
7. Modelo de Gestão.....	6
8. Segregação de Massa.....	7
9. Credenciamento.....	12
10. Meta de Retorno Esperado.....	12
11. Aderência das Metas de Rentabilidade.....	14
12. Carteira Atual.....	14
13. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação.....	15
14. Cenário.....	15
15. Alocação Objetivo.....	24
16. Apreçamento de ativos financeiros.....	32
17. Gestão de Risco.....	33
17.1. Risco de Mercado.....	33
17.1.1. VaR.....	33
17.2. Risco de Crédito.....	34
17.2.1. Abordagem Qualitativa.....	34
17.3. Risco de Liquidez.....	35
17.4. Risco Operacional.....	36
17.5. Risco de Terceirização.....	37
17.6. Risco Legal.....	37
17.7. Risco Sistêmico.....	38
17.8. Risco de Desenquadramento Passivo - Contingenciamento.....	38
18. Plano de Contingência.....	39
19. Considerações Finais.....	40

1. Introdução

A Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, é constituída na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a LC Estadual nº 184/2018, a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP 1.467/2022, que contêm as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC e pelo Sistema de Proteção dos Militares do Estado do Ceará. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS na Reunião Ordinária nº XX, que ocorreu em XX/XX/XXX.

2. Definições

Ente Federativo: Estado do Ceará

Unidade Gestora: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev

CNPJ: 35.853.012/0001-43

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 4,50%

Categoria do Investidor: Geral

3. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos da Cearaprev, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações e sobre o monitoramento dos

recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e/ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente, este documento também discorre sobre a metodologia adotada para o apreamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses da Cearaprev, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se, nesse plano de adequação, o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, a Cearaprev deverá comunicar oficialmente à Secretaria de Regime Próprio e Complementar, vinculada ao Ministério da Previdência Social.

4. Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e com o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/2024, tem por objetivo incentivar a Cearaprev a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta

pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres e visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

A Cearaprev aderiu ao Pró-Gestão em 13/07/2020, a qual foi acolhida pela Secretaria de Previdência - SPREV em 23/11/2020. Foram iniciados os procedimentos para sua certificação, entretanto não finalizados a tempo do prazo de validade de 3 (três) anos da adesão, vencido no dia 13/07/2023. Para dar continuidade à implantação do Pró-Gestão, a Cearaprev encaminhou nova adesão à Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC, vinculada ao Ministério da Previdência Social, a qual foi assinada em 07/03/2024.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete à Diretoria de Gestão de Investimentos da Cearaprev a elaboração da Política de Investimentos, cujas diretrizes são fixadas pelo Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS e posteriormente aprovadas pelo Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS, colegiado superior nas definições das políticas e das estratégias gerais desta Fundação.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão das aplicações dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração da Cearaprev, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do Plano de Benefícios do RPPS do Estado do Ceará.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto Estadual 33.758/2020 e Portaria Cearaprev nº 004/2024, o Comitê de Investimentos da Cearaprev é formado por membros que deverão manter vínculo com o Estado do Ceará na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação

e exoneração, possuindo caráter consultivo. O fato de, em sua composição, estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas, permite que o Comitê seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS. Neste colegiado, podem, ainda, participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O Comitê de Investimentos é formado por 05 membros titulares e 05 suplentes. A maioria dos membros titulares do Comitê é certificada, conforme disposto a seguir:

Tabela 01 - Certificações dos membros titulares e suplentes - CEIPS

ANEXO I - A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 031/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 DA NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CEIPS, NO ÂMBITO DA CEARAPREV							
NOME	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO	ORGÃO	CATEGORIA	INÍCIO DE MANDATO	TÉRMINO DE MANDATO	FUNDAMENTAÇÃO ESTADUAL Nº 33.758/2020 DO DECRETO
José Juarez Diógenes Tavares	CP RPPS DIRIG I	08/01/2028	Cearaprev	Titular (nato)	01/11/2024	-	Art.3º, inciso I
Paulo Amílcar Proença Sucupira	CP RPPS CGINV I CPA-20	17/08/2027 27/11/2027 28/08/2026	Cearaprev	Titular (nato)	05/04/2023	-	Art.3º, inciso II
Adriano Pinheiro dos Santos	CP RPPS DIRIG I CP RPPS CGINV I	09/11/2027 21/12/2027	Cearaprev	Titular	01/11/2024	01/11/2027	Art.3º, inciso III
Denilson de Oliveira Adriano	CP RPPS CODEL II CP RPPS CGINV II CPA-20	02/02/2027 11/01/2027 02/01/2026	Alece	Titular	01/06/2022	01/06/2025	Art.3º, inciso IV
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	-	-	Sefaz	Titular	03/05/2023	03/05/2026	Art.3º, inciso V
Oscar Saldanha do Nascimento	CP RPPS DIRIG I	27/11/2027	Cearaprev	Suplente	03/05/2024	03/05/2027	Art.3º, inciso I
Sávio de Holanda Guerra	-	-	Cearaprev	Suplente	01/11/2024	01/11/2027	Art.3º, inciso II
Andréa Kelly Silva Duarte	-	-	Cearaprev	Suplente	01/09/2023	01/09/2026	Art.3º, inciso III
Marcia Morais Ximenes Mendes	-	-	Seplag	Suplente	03/05/2024	03/05/2027	Art.3º, inciso IV
Takeshi Cardoso Koshima	-	-	Sefaz	Suplente	03/05/2023	03/05/2026	Art.3º, inciso V

Fonte: Dginv

6. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos LDB, contratada em 17/07/2020, cujo quarto aditivo ao contrato tem vigência a partir de 18.07.2024, é cadastrada junto à CVM, única e exclusivamente, como consultora de valores mobiliários. Tem a função de auxiliar a Cearaprev no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o

seu retorno esperado.

O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá, obrigatoriamente, observar as seguintes Cláusulas:

- que o objeto do contrato será executado em estrita observância às normas da CVM, inclusive da Resolução CVM nº 19/2021;
- que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos que forem oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

7. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos da Cearaprev, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, é própria, ou seja, a Cearaprev realiza, diretamente, a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, em conjunto com o Comitê de Investimentos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, retratada através da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Para balizar as decisões, poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros RPPS, instituições financeiras ou outros.

8. Segregação de Massa

A Segregação de Massa de segurados do RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de **plano financeiro** e o outro de **plano previdenciário**.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

Com o advento da LC 184/2018, a Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, passou a ser, a partir de 01 de janeiro de 2020, a gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Ceará, denominado Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC, instituído pela Lei Complementar Estadual Nº 12, de 29 de junho de 1999. A partir da Lei federal nº 13.954, de 18 de dezembro de 2019, os militares dos Estados e do Distrito Federal foram desvinculados dos regimes próprios de previdência social estaduais, passando a ser assistidos pelo Sistema de Proteção Social dos Militares. Nesse contexto, o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e do Trabalho do Ministério da Economia, editou a Instrução Normativa nº 05, de 15 de janeiro de 2020, fixando orientações a respeito das normas gerais de inatividade e pensões dos militares dos Estados e Distrito Federal, deixando assente, dentre outras questões, que o órgão ou a entidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do ente federativo poderá ser responsável pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares. Sendo assim, a Cearaprev é responsável pela gestão da previdência social dos servidores civis,

militares e pensionistas do Estado do Ceará, observada a segregação da massa de seus beneficiários e composta dos seguintes planos contábil-financeiros:

a) **Plano de Custeio Previdenciário (PREVID)**: destina-se aos segurados ativos civis que ingressaram no serviço público estadual a partir do dia 1º de janeiro de 2014 e aos respectivos dependentes previdenciários;

b) **Plano de Custeio Financeiro (FUNAPREV)**: destina-se aos segurados civis ativos ingressos no serviço público estadual até o dia 31/12/2013, bem como aos segurados civis inativos e pensionistas (de segurados civis) em fruição de benefícios na data de 31/12/2013, além dos futuros pensionistas derivados; e

c) **Plano de Custeio Militar (PREVMILITAR)**: destina-se aos segurados militares estaduais independentemente da data de ingresso no Sistema Previdenciário, bem como aos seus respectivos dependentes previdenciários.

O Plano de Custeio Financeiro e o Plano de Custeio Militar são estruturados sob o regime financeiro de repartição simples, cabendo ao Tesouro Estadual a cobertura das respectivas insuficiências financeiras correntes. Importa mencionar que tais fundos não têm como objetivo primordial a formação de reservas financeiras para custeio dos benefícios futuros. Ademais, eventuais saldos de final de mês porventura existentes nas contas dos fundos previdenciários pertinentes serão de caráter transitório e exclusivamente destinados ao pagamento das obrigações previdenciárias dos planos em questão, imediatamente no mês seguinte. Sendo assim, os recursos referentes ao Plano de Custeio Financeiro (FUNAPREV) e ao Plano de Custeio Militar (PREVMILITAR), serão aplicados na Caixa Econômica Federal, detentora de contrato de gestão de recursos com o Governo do Estado do Ceará, em ativo financeiro que garanta remuneração semelhante ao CDI (ativo livre de risco), com reduzida volatilidade, além de aplicação e resgate automáticos. Vale ressaltar que este ativo está enquadrado no Art. 7º, I - b da Res. CMN nº 4.963/2021, o qual permite a alocação de 100% dos recursos das carteiras dos fundos financeiros.

Doutro modo, o **Plano de Custeio Previdenciário - PREVID** está estruturado com o objetivo de formar reservas financeiras capitalizadas para honrar o pagamento de benefícios futuros a serem concedidos aos beneficiários civis a ele vinculados.

Desta forma, a Política de Investimentos da Cearaprev restringe-se à análise e acompanhamento do **Plano de Custeio Previdenciário - PREVID, inclusive para o estabelecimento da Meta Atuarial.**

No Estado do Ceará, a segregação da massa foi instituída por meio da Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013, e implementada com data de corte de 01/01/2014. Mencionada Lei segregou o sistema previdenciário local em Plano Financeiro, com seus fundos distintos sob as denominações de fundo PREVMILITAR e de fundo FUNAPREV; e em Plano Previdenciário, intitulado fundo PREVID.

Importa ressaltar que, posteriormente, houve revisões da segregação da massa, sem prejuízo do equilíbrio atuarial e financeiro do fundo PREVID, a saber:

Em 2019, a partir da Lei Complementar Estadual nº 188/2018, que estabeleceu critérios objetivos para a revisão da segregação da massa de segurados do RPPS, e pelo Decreto Estadual nº 33.013/2019, foram transferidas 759 pensões previdenciárias do plano de repartição simples, em extinção (FUNAPREV), para o plano de capitalização (PREVID).

Em fevereiro de 2021, com a Lei Complementar Estadual nº 227/2020 e pelo Decreto Estadual nº 33.925/2021, ocorreu a segunda revisão da segregação da massa de segurados do RPPS, na qual 9.645 pensões previdenciárias foram transferidas do plano de repartição simples em extinção (FUNAPREV), para o plano de capitalização (PREVID). Em contrapartida, o PREVID receberia, mensalmente, parcela dos recursos oriundos da retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRPF) incidente sobre as remunerações mensais, inclusive gratificação natalina, percebidas pelos segurados ativos civis, aposentados e respectivos pensionistas, no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2046.

Para minimizar a desoneração provocada pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, que reduziu as alíquotas aplicadas aos combustíveis, energia elétrica e comunicações, e para manter os pagamentos de benefícios regulares, o Ente propôs alteração

no parâmetro da revisão da segregação de massa de segurados realizada em 2021, ou seja, nas parcelas dos recursos oriundos da retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRPF) incidente sobre as remunerações e proventos mensais dos segurados ativos civis, aposentados e respectivos pensionistas. Dessa forma, foi estendida em mais 1 (um) ano a vinculação do Imposto de Renda, encerrando-se em 2047, com a suspensão dos repasses durante o período de julho de 2022 a junho de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.994, de 21 de outubro de 2022.

Diante da necessidade de atender demandas orçamentárias e fiscais do Estado, por efeito da redução da arrecadação em decorrência do disposto na LC nº 194/2022, quanto à incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em 31 de agosto de 2023, a partir do Decreto Estadual nº 35.658, foram suspensos mais uma vez, os repasses ao Fundo em Capitalização PREVID da parcela dos recursos oriundos da retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRPF). Essa suspensão foi estabelecida para o período de julho a dezembro de 2023, retornando os repasses em janeiro de 2024, com encerramento previsto para junho de 2048.

A mais recente revisão da segregação de massa, ocorreu a partir da Lei Complementar Estadual nº 328, de 05 de junho de 2024, que estabeleceu critérios objetivos para a revisão da segregação da massa de segurados do RPPS, e pelo Decreto Estadual nº 36.113, de 12 de junho de 2024 (DOE 12 de julho de 2024), foram transferidas 3.553 pensões previdenciárias do plano de repartição simples, em extinção (FUNAPREV), para o plano de capitalização (PREVID).

Segue abaixo o resumo das legislações das revisões de segregação de massa realizada no período de 2019 a 2024:

1ª Revisão Segregação de Massa - 2019

- Lei Complementar estadual nº 188, de 21/12/2018, publicada no DOE de 26/12/2018
- Decreto nº 33.013, de 15 de março de 2019 (DOE 15 de março de 2019)

2ª Revisão Segregação de Massa - 2021

- Lei Complementar nº 227, de 16 de dezembro de 2020
- Parecer SEI nº 88/2021/MTP
- Resolução CEPPS nº 01, de 03 de março de 2021 (DOE 10 de março de 2021)
- Decreto nº 33.925, de 05 de fevereiro de 2021 (DOE 09 de fevereiro de 2021)

a) Suspensão do Repasse - 2022

- Parecer SEI nº 610/2022/MTP
- Resolução CEPPS nº 01, de 29 de agosto de 2022 (DOE 10 de outubro de 2022)
- Decreto nº 34.994, de 21 de outubro de 2022 (DOE 21 de outubro de 2022)

b) Suspensão do Repasse - 2023

- Parecer SEI nº 314/2023/MTP
- Resolução CEPPS nº 01, de 13 de julho de 2023 (DOE 27 de setembro de 2023)
- Decreto nº 35.658, de 31 de agosto de 2023 (DOE 31 de agosto de 2023)

3ª Revisão Segregação de Massa - 2024

- Lei Complementar nº 328, de 05 de junho de 2024
- Resolução CEPPS nº 01, de 23 de abril de 2024 (DOE 06 de maio de 2024)
- Decreto nº 36.113, de 12 de junho de 2024 (DOE 12 de julho de 2024)

Convém acentuar que as revisões da segregação importam na redução do aporte que regularmente vem realizando o Tesouro Estadual ao FUNAPREV, sem ensejar qualquer prejuízo ao servidor assistido pela previdência estadual, vindo, muito ao contrário, como medida de maior segurança do pagamento futuro dos benefícios previdenciários a cargo do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará.

Os estudos, dispendo sobre os elementos técnicos da segregação da massa e suas revisões, comprovando a manutenção da sustentabilidade financeira e atuarial do fundo PREVID, foram realizados pela Diretoria de Estudos Econômicos e Atuariais da Cearaprev - Deat.

9. Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como estar parametrizado no Edital de Credenciamento, disponibilizado no endereço eletrônico¹ da Cearaprev.

De acordo com o Edital, após análise das informações e verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, a Diretoria de Gestão de Investimentos submeterá ao Comitê de Investimentos que, em caso de aprovação, providenciará o Termo de Credenciamento e este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

10. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2025, a Cearaprev prevê que o seu retorno esperado será, no mínimo, IPCA acrescido de uma taxa de juros, estabelecida de acordo com a taxa da avaliação atuarial, delimitada pela Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, que alterou a Portaria MTP nº 1.467/2022. Importante ressaltar que o limite máximo de fixação da taxa de juros da Cearaprev (taxa de juros parâmetro), de acordo com a *duration* do Passivo Atuarial do SUPSEC/PREVID (19,3 anos), é de 4,98% a.a. Da mesma forma, a Portaria MTP 1.467/2022 em seu Art. 39, §6º, informa que poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida em relação à *duration* do Passivo Atuarial, em atenção a critérios de prudência demonstrados no relatório da avaliação atuarial.

¹ [Edital de Credenciamento](#)

A escolha do IPCA justifica-se em virtude do Tesouro Nacional, há vários anos, vir agindo de forma a alongar sua dívida, buscando unificar sua base de correção pelo IPCA. As outras esferas de poder acabaram por aderir ao referido índice, que hoje comporta a correção dos ativos e passivos, de um modo geral. Por outro lado, o Tesouro Nacional tem priorizado a emissão de títulos indexados ao IPCA (NTN-B), indicando que os títulos de interesse dos RPPS seguirão este índice de correção da inflação. Além disso, o IPCA tem servido de balizador para o Governo do Estado do Ceará conceder, quando realizada, a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, ativos e inativos. Esta escolha, portanto, busca evitar o descasamento entre o crescimento do passivo e do ativo atuarial.

A definição da taxa de juros atuarial leva em consideração o valor esperado das rentabilidades futuras da carteira de investimentos do RPPS. Conforme estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Investimentos, através da análise de *Asset Liability Management* - ALM (item 15), foi projetada uma rentabilidade real, ao final do exercício de 2025 de 6,49% (carteira de maior probabilidade), acima da taxa de juros parâmetro correspondente para a Cearaprev (4,98%). Entretanto, trabalhos elaborados pela Diretoria de Estudos Econômicos e Atuariais da Cearaprev - Deat, ilustrados nas tabelas 02 A e B, demonstram que uma taxa de 4,50% é suficiente para manutenção do equilíbrio atuarial e da solvência do plano de benefícios. Portanto, a Meta de Retorno Esperado da Cearaprev, em 2025 e demais anos, será de IPCA acrescido da taxa de juros de 4,50%.

Tabelas 02 A e B - Impacto da taxa de juros no passivo atuarial em dois cenários

(A) Cenário I: Premissas da Avaliação Atuarial

Taxa de Juros	Patrimônio (A)	Provisão Matemática (B)	Superavit (C = A - B)
2025 e Demais Anos: 4,50%	R\$ 1.852.745.410,95	R\$ 134.327.440,22	R\$ 1.718.417.970,73

(B) Cenário II: (i) Base de Contribuição de Inativos e Pensionistas acima do Teto do RGPS;
(ii) Migração dos atuais ativos ao RPC.

Taxa de Juros	Patrimônio (A)	Provisão Matemática (B)	Superavit (C = A - B)
2025 e Demais Anos: 4,50%	R\$ 1.852.745.410,95	R\$ 1.177.360.718,83	R\$ 675.384.692,12

Fonte: Deat.

Notas: Base de dados 10/2024;

11. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

A partir do ano de 2020, devido à pandemia do Covid-19, que provocou elevação nos riscos fiscais, políticos e monetários, somados ao risco sistêmico influenciado por conflitos internacionais, envolvendo países do Leste Europeu e do Oriente Médio, houve grande instabilidade em todos os segmentos do mercado financeiro, ocasionando profunda oscilação nos preços dos ativos, com forte influência no desempenho das aplicações dos RPPS. Entretanto, a partir de 2023, com uma carteira mais resistente à volatilidade do mercado, foi possível obter taxas de rentabilidade acima da meta estipulada, como mostrado na tabela abaixo:

Tabela 03 - Rentabilidade da Carteira do SUPSEC/PREVID

ANO	META DE RENTABILIDADE	RENTABILIDADE
2020	8,42%	6,32%
2021	12,25%	2,04%
2022	10,02%	6,64%
2023	8,76%	12,00%
2024 ¹	8,21%	8,34%

Fonte: LDB, SGOLD e Dginv

Nota 1: Posição em 31.10.2024

12. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2024.

Tabela 04 - Percentuais de Alocação da Carteira do SUPSEC/PREVID

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 4.963/2021)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	94,00%

Renda Variável	30%	4,03%
Investimentos no Exterior	10%	1,98%
Investimentos Estruturados	10%	-
Fundos Imobiliários	5%	-
Consignados	5%	-

Fonte: Dginv, LDB e SGOLD.

13. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla da Cearaprev e do ambiente em que está inserida, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

14. Cenário

Nos últimos meses, a economia global tem enfrentado desafios significativos. A desaceleração do crescimento econômico, com o PIB global crescendo apenas 2,7% em 2024, continua a afetar muitos países. Além disso, conflitos internacionais e eventos climáticos extremos têm contribuído para a instabilidade financeira. A inflação elevada, em torno de 6% em muitas das principais economias, permanece uma preocupação, impactando diretamente

o custo de vida das populações. Em resposta, bancos centrais em economias avançadas e economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (EMDEs) provavelmente permanecerão cautelosos na flexibilização da política monetária. Como tal, taxas de juros marcadamente mais altas do que antes da pandemia devem se sustentar por um longo período. Apesar de alguma melhora, a perspectiva para 2025 permanece moderada.

No Brasil, a recuperação pós-pandemia tem sido um foco crucial. A taxa de crescimento do PIB brasileiro em 2024 está projetada em 3,2%, segundo a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF). O país tem buscado retomar os níveis de emprego, com a taxa de desemprego caindo para 6,9% (2T24). A agenda de privatizações e concessões visa atrair investimentos estrangeiros e melhorar a eficiência do setor público. No entanto, desafios como a dívida pública elevada e a desigualdade social persistem. A inflação, que no acumulado de 12 meses está em 4,42% e em 3,31% este ano, e o câmbio do dólar, cotado a R\$ 5,70 até o final de 2024 segundo o relatório Focus de 22/11/2024, continuam a ser fatores críticos para a estabilidade econômica.

No cenário internacional, a transição para energias renováveis tem ganhado destaque. Países ao redor do mundo estão investindo em energia solar, eólica e outras fontes sustentáveis para reduzir a dependência de combustíveis fósseis. No Brasil, o potencial para energias renováveis é imenso, com investimentos crescentes em energia solar e eólica. Esse movimento, não apenas contribui para a sustentabilidade ambiental, mas também abre novas oportunidades de negócios e empregos.

Em suma, tanto o Brasil quanto o mundo enfrentam um cenário econômico dinâmico e cheio de desafios. A adaptação a novas realidades, a implementação de políticas eficazes e a inovação serão fundamentais para superar obstáculos e aproveitar as oportunidades.

Ambiente externo:

EUA

Em 2024, a economia dos Estados Unidos encontrou alguns obstáculos, com a taxa de juros do Federal Reserve mantendo-se em torno de 5,25% a 5,50% ao ano. No entanto, em setembro de 2024, houve uma redução de 0,5 ponto percentual, passando para uma taxa

referencial de 4,75% a 5,00% ao ano. Essa redução foi motivada pelo arrefecimento da inflação e pelo equilíbrio de riscos.

A taxa de desemprego, por outro lado, mostrou uma leve tendência de queda, situando-se em aproximadamente 4,1% em setembro deste ano, frente à máxima registrada em julho de 4,3%. O Produto Interno Bruto cresceu 2,5% em 2024 (1,6% no 1T24 e 3% no 2T24), mas as projeções indicam uma desaceleração para 1,6% em 2025. A Inflação, em 2024, foi um problema persistente, onde registrou seu pico em março deste ano com uma taxa de 3,51%. No entanto, a partir de abril começou a desacelerar, atingindo uma taxa de 2,4% em setembro, abaixo dos 2,5% registrados em agosto.

Para 2025, as perspectivas macroeconômicas dos Estados Unidos são mistas. O Federal Reserve prevê uma redução gradual da Taxa de Juros, esperando chegar a 3,5% até o final do ano. Segundo a agência Fitch Ratings, a expectativa é que a inflação ao consumidor aumente para 2,7% em 2024, diminuindo para 2,4% até o final de 2025 e permanecendo nesse nível durante 2026. Em relação à taxa de desemprego, espera-se que se mantenha em 4,1% este ano, mas suba para 4,8% no final do próximo ano e 4,9% no término de 2026. As eleições presidenciais de 2024 também podem influenciar a economia, dependendo do resultado e das políticas adotadas pelo novo governo. A política monetária continuará a ser um foco central, com o Fed ajustando as taxas de juros para controlar a inflação e estimular o crescimento econômico.

A política fiscal também desempenhará um papel crucial em 2025. O governo dos EUA está planejando aumentar os gastos públicos em áreas como infraestrutura e educação, o que pode impulsionar a economia, mas também aumentar o déficit fiscal. O câmbio USD/EUR deve ser monitorado de perto, pois as flutuações podem impactar o comércio internacional e a inflação.

Em resumo, a economia dos Estados Unidos em 2024 e as perspectivas para 2025 são marcadas por desafios e oportunidades. A gestão cuidadosa da política monetária, como a redução da taxa de juros, e fiscal, incluindo os aumentos planejados nos gastos públicos, será essencial para garantir um crescimento sustentável e a estabilidade econômica. O controle da

inflação e a manutenção de uma taxa de desemprego baixa continuarão sendo prioridades, assim como o estímulo ao crescimento do Produto Interno Bruto.

Além disso, o câmbio influenciará o comércio internacional, impactando exportações e importações. A atuação coordenada entre o Federal Reserve e o governo será fundamental para lidar com as incertezas econômicas e aproveitar as oportunidades de crescimento.

EUROPA

No segundo trimestre de 2024, a economia europeia cresceu 0,2%, após um crescimento de 0,3% no primeiro trimestre, abaixo das projeções do *Eurosystem*. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelas exportações líquidas e gastos do governo, enquanto a demanda doméstica privada enfraqueceu devido ao menor consumo das famílias e à redução nos investimentos empresariais e imobiliários. A taxa de desemprego permaneceu estável em 5,9% em agosto e setembro, mas o crescimento do emprego desacelerou.

Dados mais recentes da *Eurostat* mostraram que a inflação anual na Europa caiu para 1,8% em setembro, diante de 2,2% em agosto. O processo de desinflação foi apoiado pela redução dos custos de mão de obra e pelo aperto da política monetária anterior. A inflação geral deve aumentar um pouco no último trimestre de 2024, antes de cair para a meta até o final de 2025.

As perspectivas macroeconômicas para 2025 são cautelosas. Para a equipe do BCE, as taxas de crescimento do PIB na Zona do Euro esperadas são de 0,8% em 2024, subindo para 1,3% e 1,5% em 2025 e 2026, respectivamente. As projeções macroeconômicas da equipe do BCE em setembro de 2024 preveem uma inflação geral de 2,5% em 2024 para 2,2% em 2025 e 1,9% em 2026. A política monetária da região continuará a ser restritiva, visando controlar a inflação e garantir a estabilidade econômica.

As eleições em vários países europeus em 2024 podem trazer mudanças significativas na política fiscal. Governos eleitos podem adotar novas medidas para estimular o crescimento econômico e reduzir o desemprego. O arranjo entre as políticas fiscais e monetárias será crucial para enfrentar os desafios econômicos.

A política monetária na Europa em 2025 será marcada pela continuidade das medidas rigorosas do BCE, com a taxa de juros de referência mantendo-se elevada para controlar a inflação. A política fiscal, por outro lado, pode se tornar mais expansionista, dependendo dos resultados das eleições e das necessidades econômicas de cada país.

CHINA

O crescimento na China acelerou no início de 2024, sendo o primeiro trimestre marcado por um crescimento do PIB de 5,3%. Esse crescimento foi impulsionado por um aumento na produção industrial e nas exportações, apesar das dificuldades contínuas no setor imobiliário. Já no segundo e no terceiro trimestres, os dados do PIB decresceram para 4,7% e 4,6% respectivamente, abaixo do objetivo oficial de 5%. A desaceleração ocorreu, principalmente, por conta do setor imobiliário, marcado pela queda nos preços e nas vendas de imóveis, da fraca demanda doméstica, e da desaceleração do crescimento das exportações. Apesar das medidas de estímulo, a recuperação do mercado imobiliário tem sido lenta, impactando, negativamente, o consumo doméstico e a confiança do consumidor.

A política monetária da China tem sido prudente, com a taxa de juros de referência de um ano (LPR) mantida em 3,35% e a taxa de longo prazo de cinco anos em 3,85%. O Banco Popular da China (PBoC) pretende reduzir a taxa de juros de 25 a 50 pontos base até o final do ano, visando aumentar a liquidez e apoiar o crescimento econômico. Todavia, a inflação central permanece baixa, com preços de consumo subindo, mas ainda abaixo do potencial de produção, a taxa de inflação acumulada deste ano, considerando os primeiros três trimestres, foi de, aproximadamente, 1,6%.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta um crescimento de 4,8% para o PIB da China em 2025, um pouco menor do que o crescimento de 5% previsto para 2024. Essa desaceleração é atribuída a fatores como o envelhecimento demográfico, a necessidade de reformas estruturais e a desaceleração da demanda global. O crescimento deve desacelerar para 3,3% até 2029, ainda de acordo com o FMI.

Em termos de política fiscal, o governo chinês adotou uma abordagem proativa, com um déficit orçamentário central de 3% do PIB. Essa política visa impulsionar o crescimento

econômico e estabilizar o mercado imobiliário, com investimentos em infraestrutura e outros setores estratégicos. A combinação de políticas monetárias e fiscais tem sido crucial para tentar equilibrar o crescimento econômico e a estabilidade financeira no contexto de um ambiente econômico global complexo.

Ambiente interno:

ATIVIDADE ECONÔMICA

Para 2025, o Brasil continua seus esforços em busca de estabilidade macroeconômica e crescimento sustentável. A política monetária deverá se manter cautelosa, com o Banco Central focado em reduzir gradualmente as taxas de juros, à medida que a inflação demonstre claros sinais de convergência com a meta estabelecida de 3%. No entanto, o cenário externo incerto, com flutuações nos preços das commodities e o aperto monetário em economias desenvolvidas, pode impactar a dinâmica da política monetária e a estabilidade cambial, desafiando a trajetória de crescimento planejada.

No campo fiscal, a consolidação das contas públicas será essencial, com o governo implementando reformas estruturais para controlar o déficit fiscal e reduzir a relação dívida/PIB. A reforma tributária, que já avança em 2024, deve trazer melhorias no ambiente de negócios, simplificando o sistema e estimulando o investimento. Além disso, os esforços para aumentar a eficiência do gasto público, aliados a políticas que incentivem o crescimento econômico, são vistos como cruciais para evitar o aumento da carga tributária e promover um crescimento mais robusto.

O comércio exterior continuará desempenhando um papel central no equilíbrio macroeconômico do Brasil em 2025, com o agronegócio e o setor de mineração mantendo sua relevância nas exportações. No entanto, o país também busca aumentar a participação de produtos industrializados e de alto valor agregado nas exportações, visando reduzir a dependência de commodities. A assinatura de novos acordos comerciais e a intensificação de relações com parceiros internacionais devem facilitar o acesso a novos mercados, enquanto o câmbio flutuante e as condições globais continuarão a influenciar o desempenho comercial e os investimentos estrangeiros diretos.

INFLAÇÃO

De acordo com o Relatório Focus divulgado em 22 de novembro de 2024, as projeções de inflação para os anos de 2025 e 2026 mostram uma expectativa de estabilidade moderada. Para 2025, a mediana das projeções do IPCA está em 4,34%, uma leve alta em relação à semana anterior, que era de 4,12%. Isso ainda posiciona a inflação próxima da meta superior de 4,5% estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Esse leve ajuste reflete um cenário onde o controle da inflação ainda enfrenta desafios, principalmente devido à volatilidade nos preços das commodities e dos alimentos.

Em 2026, a inflação esperada é de 3,78%, permanecendo estável nas últimas semanas. Essa projeção indica que o mercado espera uma moderação mais acentuada da inflação no médio prazo, refletindo uma expectativa de que o Banco Central continuará com uma política monetária relativamente apertada até 2025, com a Selic projetada em torno de 12,25% para aquele ano. Com isso, o controle inflacionário deverá ser mais firme, aproximando-se da meta de 3%.

POLÍTICA MONETÁRIA

O Comitê de Política Monetária (COPOM) iniciou um ciclo de flexibilização da política monetária em agosto de 2023 devido à desinflação contínua e menor risco fiscal. Essa flexibilização continuou nos primeiros meses de 2024, com dois cortes de 0,50 p.p. e um corte de 0,25 p.p. até março. A taxa de juros manteve-se no patamar de 10,50% até meados de setembro, quando o Banco Central decidiu elevar em 0,25 p.p..

Segundo o Banco Central, tal aumento justificou-se pela desancoragem das expectativas de inflação, que permaneceram elevadas e dificultaram o controle da inflação futura. Além disso, as metas fiscais mais frágeis, com aumento do déficit e da dívida pública, geraram incertezas que exigiram uma resposta monetária mais rígida. Outro fator foi o hiato do produto positivo, onde a economia operou acima de sua capacidade potencial, criando pressões inflacionárias adicionais. Assim, a elevação da Selic buscou moderar o crescimento econômico e realinhar as expectativas inflacionárias às metas estabelecidas.

Para 2025, as expectativas indicam a manutenção da elevação gradual da taxa de juros, encerrando o ano em 12,25%, conforme dados do Relatório Focus. Essa elevação ocorrerá em função da trajetória de aceleração da inflação, projetada para 4,34%. O Banco Central deverá monitorar cuidadosamente os fatores de risco, como o comportamento dos preços de alimentos e dos bens administrados, para ajustar a política de juros, sempre buscando ancorar as expectativas inflacionárias e manter a economia em uma rota de crescimento estável.

POLÍTICA FISCAL

Em 2024, a política fiscal do Brasil foi marcada por uma postura expansionista do governo, visando estimular o crescimento econômico e reduzir o desemprego. O aumento dos gastos públicos foi direcionado principalmente para programas sociais e investimentos em infraestrutura.

Segundo dados do Banco Central, o déficit fiscal até agosto era de R\$ 21,4 bilhões, já no relatório Prisma Fiscal divulgado no sítio eletrônico do Ministério da Fazenda, os agentes de mercado (bancos e consultorias) projetaram que o resultado primário terá déficit de R\$ 63,8 bilhões até o final de 2024, indicando uma superação significativa entre despesas e receitas. Apesar desses gastos, as receitas do governo não aumentaram na mesma proporção, mesmo com tentativas de reoneração de setores específicos e reforma tributária para elevar a arrecadação.

Além disso, a dívida pública cresceu. A mediana das expectativas dos agentes de mercado, coletadas pelo Relatório Prisma Fiscal de outubro de 2024, estima um endividamento de 78,2% do PIB em dezembro de 2024, refletindo a falta de equilíbrio nas contas do governo. Esse aumento do déficit e da dívida pública gera preocupações sobre a sustentabilidade fiscal a longo prazo.

Para combater a inflação, o Banco Central do Brasil manteve a taxa Selic elevada ao longo do ano, tentando equilibrar as pressões inflacionárias com a necessidade de estimular o crescimento econômico. A política fiscal expansionista, combinada com a política monetária restritiva, destacou as dificuldades enfrentadas pelo governo para controlar a inflação sem comprometer o crescimento.

Para 2025, as perspectivas fiscais apontam para a necessidade de ajustes significativos. O governo pretende implementar medidas mais rígidas para controlar o déficit, incluindo cortes de despesas e possíveis aumentos de tributos. A combinação de uma política fiscal mais austera com uma possível redução gradual da taxa Selic, dependendo do comportamento da inflação, será crucial para estabilizar a economia e garantir um crescimento sustentável. A evolução do cenário político, especialmente com as eleições presidenciais de 2026, também influenciará as decisões fiscais e econômicas nos próximos anos.

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 22/11/2024, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia nacional.

Figura 01 - Relatório Focus

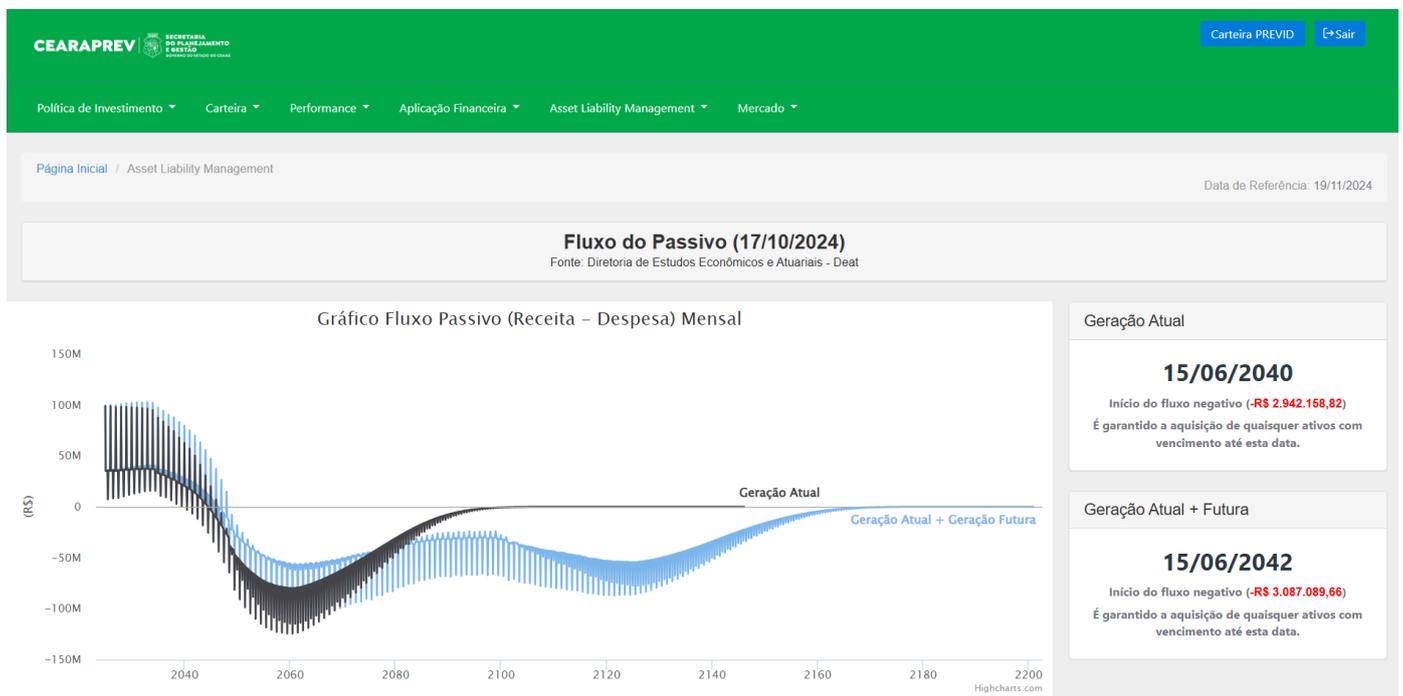
Expectativas de Mercado													22 de novembro de 2024											
Mediana - Agregado	2024					2025					2026				2027									
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
IPCA (variação %)	4,55	4,64	4,63	▼ (1)	150	4,64	112	4,00	4,12	4,34	▲ (6)	148	4,49	111	3,60	3,70	3,78	▲ (4)	132	3,50	3,50	3,51	▲ (1)	122
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,08	3,10	3,17	▲ (1)	110	3,20	79	1,93	1,94	1,95	▲ (1)	107	1,94	76	2,00	2,00	2,00	== (68)	82	2,00	2,00	2,00	== (70)	75
Câmbio (R\$/US\$)	5,45	5,60	5,70	▲ (6)	118	5,70	79	5,40	5,50	5,55	▲ (4)	118	5,60	79	5,33	5,47	5,50	▲ (2)	93	5,35	5,45	5,50	▲ (2)	82
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	== (0)	136	11,75	97	11,25	12,00	12,25	▲ (2)	135	12,50	97	9,50	10,00	10,00	== (2)	116	9,00	9,25	9,50	▲ (1)	104
IGP-M (variação %)	4,57	5,45	5,98	▲ (12)	77	6,08	61	3,93	4,00	4,08	▲ (1)	76	4,19	61	4,00	4,00	4,00	== (17)	63	3,80	3,80	3,80	== (1)	56
IPCA Administrados (variação %)	5,08	5,01	4,67	▼ (4)	98	4,61	78	3,70	3,87	4,16	▲ (2)	98	4,27	78	3,70	3,72	3,76	▲ (2)	64	3,50	3,59	3,54	▼ (1)	57
Conta corrente (US\$ bilhões)	-43,25	-46,47	-49,58	▼ (4)	33	-52,30	21	-45,00	-48,00	-48,35	▼ (4)	30	-48,50	20	-50,00	-49,70	-49,00	▲ (2)	23	-50,60	-51,48	-49,20	▲ (2)	17
Balança comercial (US\$ bilhões)	77,95	76,99	75,00	▼ (0)	31	74,15	22	76,80	76,65	76,30	▼ (1)	26	75,41	18	79,00	78,86	78,86	== (1)	19	80,11	80,05	80,05	== (1)	16
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,00	71,50	71,55	▲ (1)	30	71,10	21	74,00	73,56	73,56	== (1)	27	73,56	19	77,00	77,30	77,30	== (1)	22	78,95	79,80	79,80	== (2)	18
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,50	63,45	▼ (1)	30	63,28	20	66,68	66,65	66,83	▲ (2)	30	66,83	20	69,22	69,28	69,50	▲ (2)	25	71,40	72,00	72,80	▲ (2)	21
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,50	▲ (1)	44	-0,50	29	-0,70	-0,70	-0,70	== (5)	43	-0,70	28	-0,50	-0,50	-0,60	▼ (1)	35	-0,30	-0,30	-0,43	▼ (1)	28
Resultado nominal (% do PIB)	-7,70	-7,78	-7,80	▼ (2)	29	-7,80	21	-7,15	-7,55	-7,90	▼ (2)	28	-7,80	20	-7,00	-7,21	-7,27	▼ (2)	24	-6,70	-6,85	-6,80	▲ (1)	18

Fonte: Bacen

15. Alocação Objetivo

Para a obtenção da proposta de estratégia-alvo dos recursos garantidores do SUPSEC/PREVID, por segmento de aplicação, utilizou-se o estudo de ALM através do Sistema SGOLD, conforme figuras.

Figura 02 - Tela inicial ALM/SGOLD (Fluxo do Passivo)



Fonte: SGOLD.

Figura 03 - Tela de definição de parâmetros

Definição da Política de Investimento
Fronteira de Eficiência

R\$ 1.213.229.983,43
65,17%
Títulos Públicos

R\$ 1.144.420.722,88
61,47%
Títulos Públicos - Marcação na Curva

R\$ 68.809.260,55
3,70%
Títulos Públicos - Marcação a Mercado

R\$ 132.400.582,44
7,11%
Fundos de Vértices

R\$ 125.585.862,99
6,75%
Letras Financeiras

R\$ 1.861.694.301,50
Saldo Total

R\$ 366.202.418,11
19,67%

Saldo Disponível para Realocação ⓘ

Utilizar saldo Fundos de cotas negativos? Sim

Utilizar saldo Fundos de Vértices vencendo no ano? Sim

Travar saldo Títulos a Mercado? Não

Travar saldo Letras Financeiras? Sim

Benchmarks

Disponíveis	Selecionados
	CDI
	IMA-B
	BDRX
	IRF-M
	IBOVESPA
	Índice de Consumo - ICON
	SMALL CAP

Parametrização

Período:

Enquadramento Meta: Sim

Definir IMA-B: Não

Definir IRF-M: Não

Definir Letras: Sim

Habilitar Consignados: Sim

Habilitar Projeções: Sim

Figura 04 - Projeções Benchmark

Projeções Utilizadas

IPCA Relatório Focus 4,1235% (14/11/2024)

Projeções dos benchmarks para o próximo ano

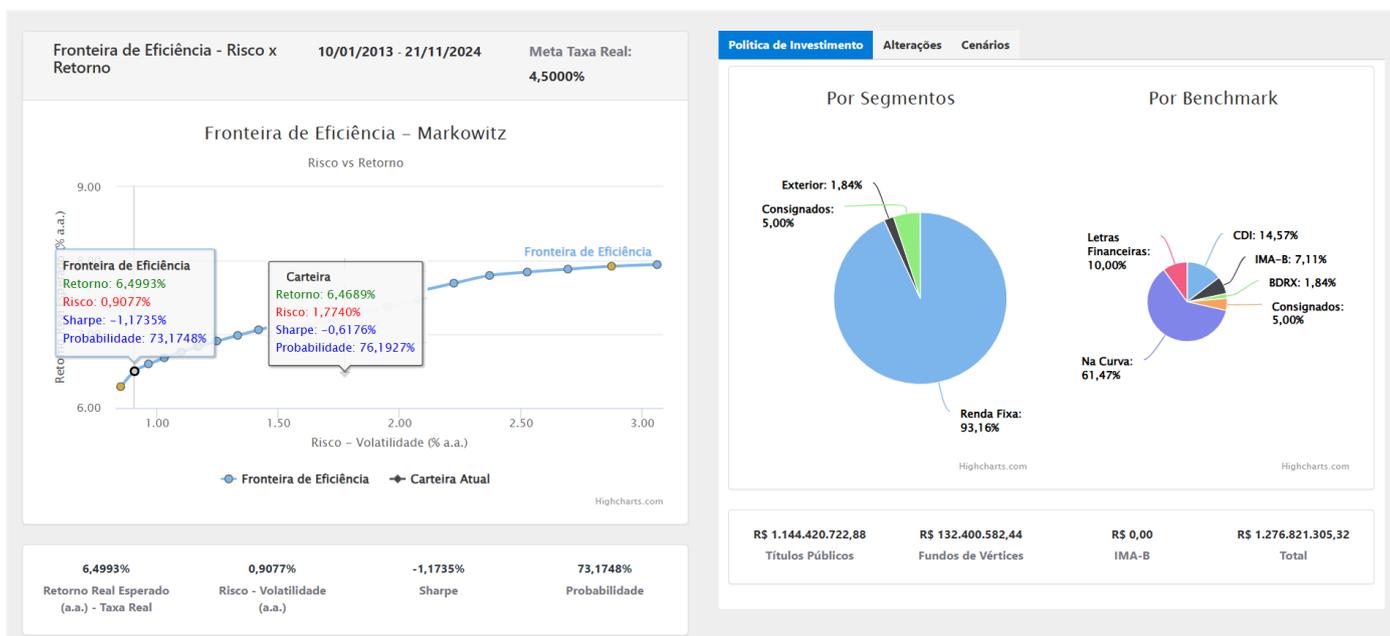
Benchmarks	Taxa nominal	Taxa real	Data
CDI	12,00%	7,56%	Relatório Focus (14/11/2024)

Projeções usando médias móveis dos benchmarks para o próximo ano

Benchmarks	Taxa nominal	Taxa real	Data
CDI	9,26%	4,94%	Médias Móveis
IMA-B	10,03%	5,68%	Médias Móveis
BDRX	29,54%	24,41%	Médias Móveis
IRF-M	10,23%	5,86%	Médias Móveis
IBOVESPA	9,76%	5,41%	Médias Móveis
Índice de Consumo - ICON	3,96%	-0,16%	Médias Móveis
SMALL CAP	5,38%	1,21%	Médias Móveis
S&P 500	14,85%	10,30%	Médias Móveis
IFIX	6,63%	2,40%	Médias Móveis
Índice Dividendos - IDIV	11,67%	7,25%	Médias Móveis
Índice Financeiro - IFNC	14,63%	10,09%	Médias Móveis
Consignados	9,28%	4,95%	Médias Móveis
Na Curva	10,30%	5,94%	Médias Móveis
Letras Financeiras	11,14%	6,74%	Médias Móveis

Fonte: SGOLD

Figura 05 - Fronteira de Eficiência - Markowitz



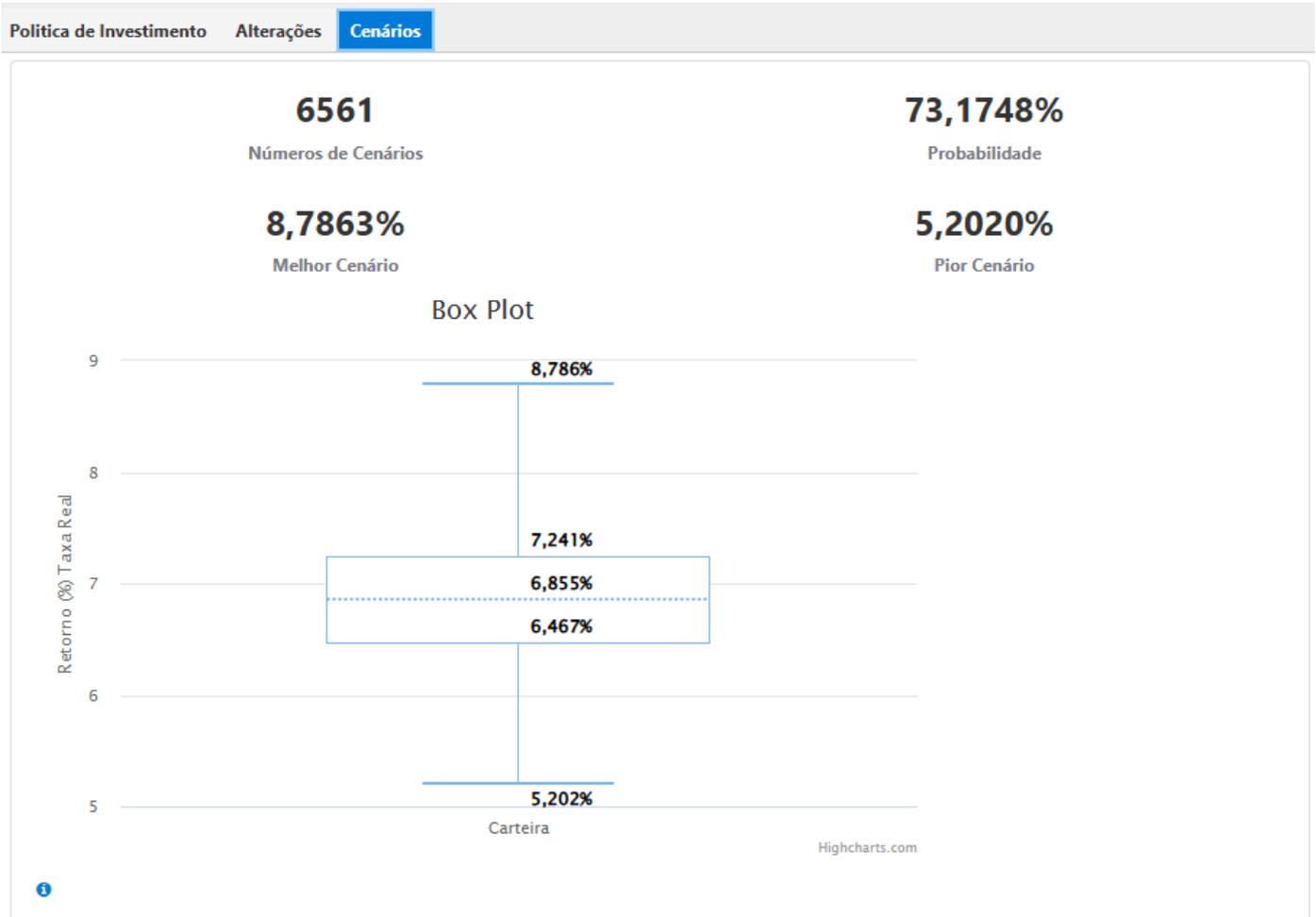
Fonte: SGOLD.

Figura 06 - Alterações sugeridas (Carteira atual x Carteira 2025)

ALOCAÇÃO MARKOWITZ							
Carteira Atual				Política de Investimento Sugerida			
Enquadramento	%	R\$	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença %	Diferença R\$	Contr. Desempenho %
Art. 7º, I - a	65,17%	1.213.229.983,43	61,47%	1.144.420.722,88	-3,70%	- 68.809.260,55	3,65%
Art. 7º, I - b	8,74%	162.767.964,88	7,11%	132.400.582,44	-1,63%	- 30.367.382,43	0,40%
Art. 7º, III - a	13,28%	247.220.876,54	14,57%	271.283.971,37	1,29%	24.063.094,83	1,10%
Art. 8º, I	4,04%	75.178.923,77	0,00%	0,00	-4,04%	- 75.178.923,77	0,00%
Art. 9º, III	2,03%	37.710.689,89	1,84%	34.334.879,58	-0,18%	- 3.375.810,32	0,45%
Art. 10, I	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Art. 7º, V - b	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Art. 7º, IV	6,75%	125.585.862,99	10,00%	186.169.430,15	3,25%	60.583.567,16	0,67%
Art. 11	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Art. 12, I	0,00%	0,00	5,00%	93.084.715,08	5,00%	93.084.715,08	0,25%

Fonte: SGOLD.

Figura 07 A - Gráfico Box Plot - Cenários

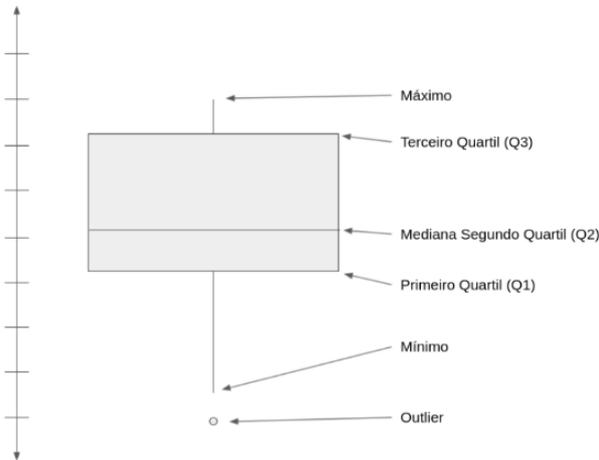


Fonte: SGOLD

Figura 07 B - Gráfico Box Plot - Explicação

Gráfico de Boxplot

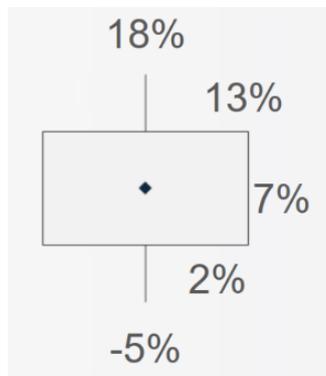
O gráfico de Boxplot mostra as medidas estatísticas de uma determinada distribuição (retorno, risco, etc). Nele, podemos visualizar o valor mínimo, primeiro quartil, mediana, terceiro quartil e valor máximo:



- **Mínimo** – É o valor mínimo do conjunto de dados, mas que respeita um certo limite. É possível a existência de valores discrepantes que são ainda menores (outliers).
- **Primeiro Quartil (Q1)** – É a base da caixa retangular. Uma demarcação que distingue que 25% dos dados estão abaixo e os outros 75% dos dados estão acima desse valor.
- **Mediana ou Segundo Quartil (Q2)** – A linha mais ao centro do gráfico, demarcar o valor central do conjunto de dados. 50% dos dados são maiores que esse valor e os outros 50% dos dados são menores.
- **Terceiro Quartil (Q3)** – O topo da caixa retangular. Essa linha informa o número que fica entre os 75% valores mais baixos e os 25% valores mais altos.
- **Máximo** – Valor máximo do conjunto de dados, mas respeitando um limite calculado. É possível a existência de valores acima deste na base de dados (outliers).
- **Outliers** – Valores discrepantes que estão fora de um intervalo definido, altos demais ou baixos demais.

É possível observar que as amostras que estão dentro do intervalo numérico que corresponde a caixa retangular correspondem a 50% do total de amostras.

Para entendermos melhor como o gráfico pode ser interpretado, disponibilizamos um exemplo abaixo, que reflete o histórico de retornos mensais de um ativo qualquer do mercado:



Pelo gráfico, podemos verificar que os retornos mensais desse ativo, o menor valor foi de -5%. Além disso, podemos analisar que em 25% dos retornos históricos, ele ficou entre -5% e 2%, sendo esse 2% o valor do primeiro quartil. A mediana ficou em 7%, que nos diz que em 50% dos retornos mensais ficaram entre 2% e 13%, sendo os 13% o terceiro quartil. Os outros 25% dos retornos ficaram entre 13% e 18%.

Fonte: SGOLD

O estudo Asset Liability Management - ALM, realizado através de uma das funcionalidades do sistema SGOLD, pertencente a Cearaprev, analisa a gestão integrada de ativos e passivos e a melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios, considerando os retornos esperados e os riscos de cada segmento das aplicações, sempre respeitando as restrições legais e regulamentares, os compromissos atuariais desses planos, com os benefícios já concedidos e a conceder.

Trata-se de uma ferramenta que visa garantir a sustentabilidade e a saúde financeira do RPPS. Um dos principais objetivos é administrar, com eficácia, as variantes de riscos. Por

isso, se mostra tão necessária para uma gestão estratégica dos RPPS que gerenciam recursos de médio e longo prazos. Possui legitimidade para a definição dos limites estipulados na alocação objetivo, evitando subjetividade.

Esse estudo auxilia na definição de como serão alocados os valores recebidos pelas entidades de previdência nas mais variadas classes de ativos, considerando variáveis como inflação, taxa de juros, PIB, câmbio, dentre outros, buscando-se, assim, se aproximar de uma carteira de investimentos eficiente.

Frente aos desafios que se desenham e o atual cenário de incertezas, a diversificação de ativos se faz mais do que necessária, ratificada pelo estudo de ALM, para encontrar uma carteira ótima de investimentos com resultados consistentes. Desse modo, a compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, pode permanecer como estratégia auxiliar para “ancoragem de rentabilidade”, desde que esses ativos ofereçam prêmios acima da meta atuarial de longo prazo do SUPSEC/PREVID, bem como contribuir, proporcionalmente, para uma redução da volatilidade global da carteira de investimentos da Fundação, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desses ativos.

Permanecendo em níveis elevados, até meados de 2025, com indicativo de 12,25% e IPCA de 4,34%, é prevista uma taxa real de 7,58%, taxa essa superior a nossa taxa de juros real proposta para 2025, que é de 4,50%, segundo projeções do relatório FOCUS (22/11/2024). Com o corte de juros americano iniciado em 2024 e a expectativa de continuidade desse corte em 2025, os títulos americanos se tornarão menos atraentes, levando investidores a procurarem mais o mercado de ações americanas. Estes fatores beneficiam o desempenho dos ativos do exterior.

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tabela 05 - Alocação Objetivo 2025

Posição SGOLD: 31/10/2024

Seguim.	Tipo de Ativo	Res. CMN nº 4.963/2021	Posição Atual da Carteira - R\$	Posição Atual da Carteira - %	Limite Legal (*)	Estratégia SUPSEC/PREVID		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo ALM (**)	Limite Superior
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	1.208.662.999,44	65,24%	100,00%	0,00%	61,47%	100,00%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	162.005.618,35	8,74%	100,00%	0,00%	7,11%	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	245.965.107,23	13,27%	60,00%	0,00%	14,57%	60,00%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	124.868.001,23	6,74%	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
	Considerado como disponibilidade financeira	Artigo 26	0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
	FIDC Sênior	Art. 7º, V - a	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
		Subtotal		1.741.501.726,25	93,99%	-	-	93,16%
R. V.	Fundo de Ações	Art. 8º, I	74.623.286,91	4,03%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
		Subtotal		74.623.286,91	4,03%	-	-	0,00%
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	36.620.397,79	1,98%	10,00%	0,00%	1,84%	10,00%
		Subtotal		36.620.397,79	1,98%	-	-	1,84%
I. E.	Fundos Multimercados	Art. 10, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
		Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%
F. I.	Fundos Imobiliários	Art. 11	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
		Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%
CONS.	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
		Subtotal		0,00	0,00%	-	-	5,00%
	Total Geral		1.852.745.410,95	100,00%	-	-	100,00%	-

Fonte: Dginv, SGOLD e LDB.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 14 e no Estudo de ALM (item 15).

16. Apreçamento de ativos financeiros

Os fundos de investimentos integrantes da carteira, nos quais o SUPSEC/PREVID aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras e os Títulos Públicos Federais, que serão contabilizados pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, regidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo SUPSEC/PREVID são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no manual de apreçamento do custodiante, conforme tabela abaixo:

Tabela 06 - Manual de apreçamento por instituição

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SITE
BANCO BTG PACTUAL	Manual de apreçamento
BANCO DO BRASIL	Manual de apreçamento
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Manual de apreçamento
BANCO SAFRA	Manual de apreçamento
BANCO SANTANDER	Manual de apreçamento
BANCO BRADESCO S.A.	Manual de apreçamento
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Manual de apreçamento
ITAU UNIBANCO S.A.	Manual de apreçamento

Fonte: Sites das instituições financeiras

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, serão observadas, no ato da compra, as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. As compras serão efetuadas no leilão primário do Tesouro Nacional, através da instituição financeira custodiante, em nome do CNPJ do SUPSEC/PREVID no SELIC (Sistema

Especial de Liquidação e Custódia) e, no dia da compra, será escolhido o critério contábil de marcação na curva ou marcação a mercado, registrado até o seu vencimento, pela sua taxa de aquisição.

Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP como também o critério contábil que este título será registrado.

17. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos, destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

17.1. Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

17.1.1. *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo de o SUPSEC/PREVID controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

Tabela 07 - Limites Controle de Risco de Mercado

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	5%
Renda Variável	20%

Investimento no Exterior	20%
Investimentos Estruturados	20%
Fundos Imobiliários	20%

Fonte: LDB

17.2. Risco de Crédito

17.2.1. Abordagem Qualitativa

O SUPSEC/PREVID utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

Tabela 08 - Características do Ativo

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Fonte: LDB

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

Tabela 09 - Classificação das Agências de *rating*

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)

SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Fonte: LDB

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito - FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

17.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Para que este descasamento não aconteça, foi realizado estudo de ALM (Asset Liability Management) pela Diretoria de Gestão de Investimentos, conforme item 9, dando suporte para tomada de decisão sobre o volume de recursos e prazos a serem aplicados.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

Tabela 10 - Análise de Liquidez

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO ACUMULADO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	15,00%
De 31 dias a 365 dias	15,00%
Acima de 365 dias	50,00%

Fonte: LDB

Nota: Posição em 31/10/2024

17.4. Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo, planejamento, execução e controle de investimento.

17.5. Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Regime Próprio e Complementar.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

17.6. Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Órgãos Colegiados da Cearaprev;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser irrelevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8. Risco de Desenquadramento Passivo - Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, essa situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos da Cearaprev se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio da Cearaprev.

18. Plano de Contingência

O Plano de Contingência é um conjunto de ações a serem implementadas, caso haja descumprimento dos limites definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, na Política de Investimentos ou nos parâmetros gerais dos RPPS. Ele visa reduzir os impactos de mudanças não previstas nos cenários e projeções, especialmente em situações de excessiva exposição a riscos ou possíveis perdas de recursos.

Esse plano busca controlar os riscos, garantir o cumprimento das leis e da Política de Investimentos e determina medidas a serem adotadas pela Diretoria de Gestão de Investimentos, pelos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo do RPPS, quando forem identificadas inadequações, embora outras contingências possam vir a ocorrer, sem que tenham sido objeto de previsão para o ano de 2024, devendo ser tratadas conjuntamente pela Diretoria de Investimentos e pelos órgãos colegiados. Para isso, os seguintes procedimentos serão adotados:

- **Desenquadramento em relação à legislação e à Política de Investimentos:**

Através do Relatório Mensal dos Investimentos, serão expostos a conformidade dos investimentos com a legislação em vigor e os limites definidos pela presente Política de Investimentos. Assim, quando forem identificadas situações de desenquadramento, será solicitado, por esta Diretoria, parecer técnico da Consultoria de Investimentos. Em seguida, o Comitê de Investimentos será convocado para reunião extraordinária, a fim de corrigir tais distorções. Por fim, analisadas as informações levantadas, será decidido sobre o resgate parcial ou total do investimento para adequação da carteira e/ou Política de Investimentos.

- **Excessiva exposição à riscos ou potenciais perdas:**

A Diretoria de Investimentos, a partir de monitoramento mensal das estratégias, observará o risco da carteira e identificará caso haja evolução desse risco. Se houver uma exposição muito alta a algum tipo de risco ou se forem detectadas mudanças incomuns ou aumento nos níveis de risco, será solicitado parecer técnico da Consultoria de Investimentos sobre os riscos envolvidos. Em seguida, será convocada uma reunião com o Comitê de Investimentos para analisar e realizar ajustes necessários na carteira. Após a análise das

informações levantadas, será decidida sobre a manutenção ou resgate parcial/total do investimento.

- **Risco de Mercado:**

O risco de mercado significa possíveis perdas em investimentos devido a mudanças em variáveis econômicas e financeiras. Está ligado a possíveis danos resultantes de flutuações em fatores como taxas de juros, câmbio e índices de preços. Para minimizar o risco, será realizada supervisão periódica, por meio dos indicadores apresentados no Relatório Mensal dos Investimentos, juntamente com a Consultoria de Investimentos, no seu papel de avaliar e monitorar, regularmente, o mercado financeiro e suas consequências e perigos para a carteira de investimentos. Dessa forma, ao identificar riscos de mercado que não estejam alinhados com as diretrizes da Política de Investimentos, será solicitado parecer técnico da Consultoria e o Comitê de Investimentos decidirá sobre a redistribuição necessária para reduzir o risco de mercado.

- **Risco de Crédito:**

O risco de crédito representa a chance de que a contraparte não cumpra total ou parcialmente suas obrigações na data acordada. Para reduzir o risco de crédito, a Cearaprev só investirá em ativos de crédito privado quando os emissores forem avaliados como de baixo risco de crédito. Isso será determinado, entre outros critérios, pela classificação feita por uma agência classificadora de risco em operação regular no país.

19. Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio de divulgação no site oficial da Cearaprev a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pela Diretoria de Gestão de Investimentos da Cearaprev.

Esta P.I. será acompanhada através de relatórios periódicos, disponibilizados pela Diretoria de Gestão de Investimentos para a análise dos órgãos de controle e acompanhamento, bem como, da sociedade em geral. De acordo com os parágrafos §1º, §2º, §3º e §4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos

e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Fortaleza - CE, 29/11/2024

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Presidente da Cearaprev

PAULO AMILCAR P. SUCUPIRA
Diretor de Gestão de Investimentos